



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**BEATRIZ LIMA FREITAS**

**A MILITARIZAÇÃO DA “QUESTÃO SOCIAL”: REPRESSÃO DO ESTADO  
BRASILEIRO E O AVANÇO DO NEOCONSERVADORISMO**

**SÃO CRISTÓVÃO/SE  
2023**

**BEATRIZ LIMA FREITAS**

**A MILITARIZAÇÃO DA “QUESTÃO SOCIAL”: REPRESSÃO DO ESTADO  
BRASILEIRO E O AVANÇO DO NEOCONSERVADORISMO**

Monografia apresentada ao Departamento de Serviço Social, da Universidade Federal de Sergipe - UFS, em cumprimento dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

**Orientador:** Prof.º Dr.º Paulo Roberto Felix dos Santos.

**SÃO CRISTÓVÃO/SE  
2023**

**A MILITARIZAÇÃO DA “QUESTÃO SOCIAL”: REPRESSÃO DO ESTADO  
BRASILEIRO E O AVANÇO DO NEOCONSERVADORISMO**

**BEATRIZ LIMA FREITAS**

Monografia apresentada ao Departamento de Serviço Social, da Universidade Federal de Sergipe - UFS, em cumprimento dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

**Nota:** \_\_\_\_\_

**APROVADO EM:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Paulo Roberto Felix dos Santos (Orientador)  
Universidade Federal de Sergipe - UFS

---

Prof. Dr. Leomir Cardoso Hilário (Examinador)  
Universidade Federal de Sergipe - UFS

---

Prof. Me. Rafael João Mendonça de Albuquerque (Examinador)  
Universidade Federal de Sergipe - UFS

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as pessoas que estiveram presentes ao longo da minha formação e da vida até aqui, por toda partilha de conhecimento e afeto que fizeram ser possível permanecer e seguir em frente com o processo de escrita desta monografia. Agradeço aos meus pais, que dedicaram uma vida longe dos seus familiares para irem em busca de melhores condições financeiras a fim de criar seus dois filhos (eu e meu irmão). Ao meu pai, por ter resistido às opressões sofridas no chão da fábrica que trabalhava para que pudéssemos ter a vida que levamos hoje. A minha mãe, por toda dedicação na minha criação e educação, por todas as noites em claro me fazendo companhia quando as angústias me afligiam, e por sempre me amparar nos momentos delicados de ansiedade ao longo do processo de formação. Ao meu gatinho Simba, que está comigo desde o primeiro ano da graduação quando o adotei, por me proporcionar momentos de felicidade genuína que aquecem meu coração e me fazem sentir melhor, também pela companhia no processo de escrita todas as vezes. Agradeço ao professor Leomir, que me orientou no meu primeiro contato com a pesquisa na universidade, e todos que fizeram parte daquele PIBIC pelas reuniões virtuais compartilhadas em um momento tão delicado como foi a pandemia. Ao grupo Crítica - Crise e Crítica, onde fui apresentada aos diversos autores da Teoria Crítica que seguem sendo a potência imprescindível do meu processo teórico reflexivo e aos encontros cheios de afetos proporcionados pelo grupo e seus integrantes. Agradeço especialmente ao professor Paulo Félix, meu orientador, por toda paciência e atenção em fazer com que o processo da escrita desta monografia fosse o mais sereno possível, suas contribuições foram fundamentais para este trabalho.

Levo comigo a memória de cada lembrança dos amigos que me acompanharam e dos amigos que fiz ao longo da formação, das conversas nos corredores da UFS e nas mesas do bar sempre compartilhando afetos e conhecimento. Agradeço a Thaís, por ter respondido a minha mensagem no primeiro dia de aula do curso e desde então ter sido o meu ponto de segurança quanto aos dilemas acadêmicos e da vida, pelas conversas diárias sobre nossas inquietações e angústias sempre com muito respeito e partilhando afetos uma com a outra. Obrigada, amiga! Agradeço a Arthur e Bruno, amigos que o curso de Serviço Social e o Crítica me proporcionaram, por todas as trocas de conhecimento e leituras compartilhadas, as conversas sobre a Crítica do Valor não seriam as mesmas sem a explicação calorosa de vocês. A Thomas, Rebeca e Áquila, amigos que me acompanham desde o ensino médio e partilharam comigo a inquietude do processo de vestibular, posteriormente, por termos experienciado viver a UFS pela primeira vez juntos, mesmo que tenhamos seguido caminhos diferentes ainda compartilhamos muito afeto em todos os nossos encontros pela vida e por isso obrigada. Agradeço a Camila e Kassia, amigas que fazem parte da minha vida há nove anos e que sempre estiveram presentes de alguma forma para me ouvir falar sobre as dificuldades na universidade assim como nos momentos alegres, obrigada pelo apoio afetuosos!

Enfim, afirmo a minha gratidão a todos que foram citados e tantas outras pessoas que fizeram parte do meu processo formativo e também da vida!

*Hegel comenta que todos os grandes fatos e todos os grandes personagens da história mundial são encenados, por assim dizer, duas vezes. Ele se esqueceu de acrescentar: a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa (MARX, 2011, p. 25).*

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo refletir criticamente sobre a atualidade. Buscando inicialmente compreender a noção ao qual se estabelece a crise estrutural do capitalismo, principalmente no que se refere aos efeitos dessa crise quando chegam à periferia do capital, mais precisamente na realidade brasileira diante as suas particularidades de formação sócio-histórica que são próprias da incorporação do país ao capitalismo dependente. Bem como analisar a que ponto o avanço do neoconservadorismo vem sendo operado na contemporaneidade e a sua forma de manutenção através da ação repressiva do Estado brasileiro por via do que podemos considerar uma completa militarização da vida social. Tem como marco a utilização do tipo de pesquisa bibliográfica, sob o método de análise marxiana do Materialismo Histórico Dialético, que consiste em compreender as contradições que estruturam a organização e o desenvolvimento histórico da sociedade burguesa a partir de sua totalidade concreta. Os resultados obtidos demonstram que os elementos supracitados não partem de um problema centralizado, mas fazem parte da estrutura pela qual se constitui o capitalismo, isto é, quando demarcada as realidades periféricas do capital podemos perceber que tais elementos teórico analíticos aparecem com mais nitidez diante as suas particularidades sócio-históricas, caracterizando um fenômeno que não é novo. A militarização da vida social, igualmente, resguarda uma conservação própria do modo fundamental pelo qual se constitui o capitalismo: o autoritarismo; diante o cenário de crise estrutural e o avanço gradual do neoconservadorismo no terreno neoliberal, o que vem demonstrando-se de forma nada excepcional é uma herança histórica própria do tratamento policial coercitivo pelo extermínio da população negra no país, o recrudescimento das formas pela qual o Estado brasileiro vem operando de modo ainda mais repressivo, servem à reprodução e reivindicação legal dessa forma de violência atendendo à manutenção do neoconservadorismo.

**Palavras-chave:** Crise; Neoconservadorismo; “Questão Social”; Estado; Militarização.

## ABSTRACT

This work aims to critically reflect on current affairs. Initially seeking to understand the notion by which the structural crisis of capitalism is established, mainly with regard to the effects of this crisis when they reach the periphery of capital, more precisely in the Brazilian reality given its particularities of socio-historical formation that are characteristic of incorporation from the country to dependent capitalism. As well as analyzing the extent to which the advance of neoconservatism has been operating in contemporary times and how it is maintained through the repressive action of the Brazilian State through what we can consider a complete militarization of social life. Its landmark is the use of the type of bibliographical research, under the Marxian analysis method of Dialectical Historical Materialism, which consists of understanding the contradictions that structure the organization and historical development of bourgeois society from its concrete totality. The results obtained demonstrate that the aforementioned elements do not start from a centralized problem, but are part of the structure by which capitalism is constituted, that is, when demarcating the peripheral realities of capital we can see that such theoretical and analytical elements appear more clearly in the face of its socio-historical particularities, characterizing a phenomenon that is not new. The militarization of social life, equally, protects the preservation of the fundamental way in which capitalism is constituted: authoritarianism; Given the scenario of structural crisis and the gradual advance of neoconservatism in neoliberal terrain, what has been demonstrated in an unexceptional way is a historical legacy typical of coercive police treatment for the extermination of the black population in the country, the resurgence of the ways in which The Brazilian state has been operating in an even more repressive manner, serving the reproduction and legal claim of this form of violence in order to maintain neoconservatism.

**Keywords:** Crisis; Neoconservatism; "Social Issues"; State; Militarization.

## **LISTA DE GRÁFICOS**

- Gráfico 1** Evolução da população prisional (Brasil, 2000-2022).
- Gráfico 2** Taxas de mortes decorrentes de intervenções policiais (2021-2022).
- Gráfico 3** Mortes decorrentes de intervenções policiais, por raça/cor da vítima, em % (Brasil, 2022).
- Gráfico 4** Mortes decorrentes de intervenções policiais, por faixa etária da vítima, em % (Brasil, 2022).

## **LISTA DE TABELAS**

- Tabela 1** Evolução da população prisional por cor/raça (Brasil, 2005-2022).

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

<b>CESEC</b>	Centro de Estudos de Segurança Pública e Cidadania
<b>FBSP</b>	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
<b>IML</b>	Instituto Médico Legal
<b>MBL</b>	Movimento Brasil Livre
<b>MNCPT</b>	Mecanismo Nacional de Prevenção à Tortura
<b>PAC</b>	Programa de Aceleração do Crescimento
<b>PT</b>	Partido dos Trabalhadores
<b>STF</b>	Supremo Tribunal Federal
<b>UPPs</b>	Unidades de Polícias Pacificadoras
<b>MNCPT</b>	Mecanismo Nacional de Prevenção à Tortura

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>2. CAPÍTULO I - CRISE ESTRUTURAL, NEOLIBERALISMO E BARBÁRIE CONTEMPORÂNEA</b>	<b>18</b>
2.1. Crise estrutural e como ela se apresenta na periferia capitalista	18
2.2. Neoliberalismo como resposta à crise e potencializador neoconservador da vida social	25
2.3. Gestão da barbárie brasileira e reformulação do trato à questão social	30
<b>3. CAPÍTULO II - ESTADO DE EXCEÇÃO E MILITARIZAÇÃO DA VIDA SOCIAL</b>	<b>37</b>
3.1. Quando o Estado de exceção se torna regra na periferia do capital	37
3.2. A construção sociocultural do neoconservadorismo: o papel dos meios de comunicação na regulação armada da vida social nas periferias brasileiras	39
3.3. A hipertrofia dos aparelhos de “segurança pública”: sistema policial e sistema prisional	42
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>55</b>
<b>5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>57</b>

## 1. INTRODUÇÃO

No dia 25 de maio de 2022, em mais uma abordagem policial, desta vez em Umbaúba, litoral sul do Estado de Sergipe, um caso de atrocidade dava lugar às manchetes do país. Através de operação realizada pela Polícia Rodoviária Federal, naquele dia, Genivaldo de Jesus Santos, um homem negro de 38 anos, foi morto após ser trancado dentro do porta-malas de uma viatura ao ser abordado por agentes policiais. O homem foi visto preso no porta-malas com fumaça sob algum tipo de gás, apesar de muito se debater e familiares da vítima presentes no local alertando aos policiais sobre o homem possuir transtornos mentais, nada pareceu influenciar os agentes que continuaram com a abordagem violenta, desde quando posicionados sobre o homem já caído no chão e algum tempo depois quando foi jogado no porta-malas da viatura que logo começou emanar fumaça de dentro, a vítima veio a falecer por insuficiência aguda secundária a asfixia, conforme informou o Instituto Médico Legal (IML) no dia seguinte da operação.

Enquanto o caso repercutiu massivamente nas manchetes locais e nacional do país, mais uma matança estava posta sob o odor dos ciclos de genocídios, massacres, torturas e violências que montam o caráter de um sistema, a saber, o sistema capitalista, fundado e mantido na produção da morte (Miranda, 2021), como aconteceu com Genivaldo.

Esta introdução faz-se necessária para ilustrar um dos aspectos do caráter constitutivo do capitalismo a ser tratado no presente trabalho, este que ao ser analisado mostra-se ainda mais presente quando compreendemos a sua funcionalidade e o seu grau de crueldade exacerbada nas formações sociais periféricas, principalmente no que se refere a formação sócio-histórica brasileira. Toma-se, como exemplo, a realidade dos países latino-americanos, para enfatizar este caráter autoritário e conservador, perante os mecanismos de tecnologia e extermínio implementados desde o início de seu processo formativo com a colonização até os dias atuais, presente nas expressões do cotidiano como o caso Genivaldo no Brasil, entre tantos outros que nem mesmo são notificados.

Após a ilustração acima, cabe demarcar que o objetivo principal deste trabalho é problematizar como tem se constituído o avanço do neoconservadorismo e a sua manutenção através da força repressiva do Estado brasileiro via aprofundamento da militarização da vida social, diante do cenário da crise do capital. Pois, eis que experimentamos uma tendência permanente à degradação social que toma conta das relações reprodutivas e da reprodução humana, onde é fundamental atender criticamente a atualidade a partir dos elementos centrais para a sua compreensão, a tratar neste estudo alguns objetivos específicos que visam alcançar

esses elementos: apresentar alguns dos principais pontos do debate da crise estrutural do capitalismo e como ela se apresenta na periferia capitalista brasileira diante das suas particularidades sócio-históricas; compreender o neoliberalismo como tentativa de resposta do capital à crise e também um potencializador neoconservador da vida social; elaborar uma análise sobre o avanço da força repressora do Estado Penal e a propagação da militarização da vida social como via para a manutenção do neoconservadorismo no tratamento coercitivo e policial das expressões da “questão social”; e identificar quais são os sujeitos atingidos pela ação violenta do Estado de Exceção.

Logo, as reflexões expostas tomam nota através de questionamentos necessários que norteiam o caminho desta pesquisa. Especificamente, o que significa compreender os efeitos da crise que se apresenta na periferia capitalista, especificamente do que se trata a realidade brasileira, diante suas particularidades históricas de formação social? De que forma podemos refletir sobre o neoliberalismo e o avanço do neoconservadorismo como dois lados da mesma moeda e sintomas do mesmo tempo histórico? Quais implicações históricas nos fazem refletir acerca do conceito de “Estado de Exceção”, enquanto regra na periferia do capitalismo? Como o avanço do neoconservadorismo vem se materializando na realidade social brasileira através da ação de repressão do Estado via militarização da vida social?

A partir das questões norteadoras da pesquisa, o presente texto busca inicialmente compreender a noção ao qual se estabelece o pano de fundo desta monografia, a saber, a percepção e rebatimentos de crise estrutural do capitalismo. Com isso, cabe conceituar como os efeitos dessa crise chegam à periferia do capitalismo, mais precisamente no Brasil e suas formas de gestão a partir da chegada tardia do neoliberalismo com suas teses regressoras. Sendo assim, é possível identificar que o avanço do neoconservadorismo apresenta-se como forma dominante em resposta à crise mundial e tem como função fundamental a destruição não somente dos direitos sociais, como expresso em sua lógica, mas também com a destruição dos laços sociais. Tendo isso em vista, o Estado brasileiro, por vezes, reservou-se para si o papel de gestor da crise diante da barbárie propriamente periférica brasileira, onde sua função será coercitiva e repressiva, usando da violência contra todas as formas de contestação à ordem social e isso se torna visível quando pontuamos a crescente militarização de tudo que permeia a vida social e humana.

A minha aproximação com o pensamento crítico foi despertada durante a graduação no curso de Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe e as tantas experiências interdisciplinares que o espaço acadêmico e o espaço público podem proporcionar para além da sala de aula. Assim, a busca pela temática da monografia tem como marco o incentivo

teórico para traçar necessárias reflexões acerca da totalidade social. Isso posto, é imprescindível ressaltar que o interesse surgiu na experiência onde foi possível compartilhar saberes, como o debate sobre a crise estrutural, inicialmente, e a proximidade com a Teoria Crítica - mais conhecida como Escola de Frankfurt<sup>1</sup> - através dos encontros periódicos com o grupo de estudos Crítica - Crise e Crítica<sup>2</sup>, que tem como centro referencial a Teoria Crítica da Sociedade a qual sua forma de diagnóstico do presente se baseia na aproximação possível da totalidade social, variável e apontamentos históricos reflexivos, sendo assim o grupo promove encontros a fim de debater e realizar leituras conjuntas a respeito de diversas temáticas que assolam a realidade, principalmente do que se trata o cenário periférico diante a crise estrutural do capitalismo, sob a perspectiva da interdisciplinaridade a intenção de alcance é transformar o conhecimento para além da departamentalização acadêmica na universidade e potencializar o pensamento crítico dentro e fora da lógica burocrática da academia.

Tais encontros grupais e amizades feitas ao longo dos cinco anos de graduação, acompanhando as produções e partilhas do grupo em si, possibilitaram uma maior proximidade a respeito do debate da crise estrutural; e abriu brecha para aprofundar as inquietações acerca das manifestações neoconservadoras que assolaram o nosso país, principalmente nos marcos recentes quando a extrema-direita assumiu o poder após as eleições presidenciais de 2018. Vale ressaltar que a reflexão proporcionada ao longo dos anos de graduação e experiência interdisciplinar vivida, nos assegura do caminho percorrido ao longo desta pesquisa. Isto é, analisando todas as inquietações já ditas acima, me faz compreender que a lógica da crise sem precedentes e o avanço significativo do neoconservadorismo, não é nem sexualmente e nem racialmente neutro, pelo contrário, agudizam principalmente a realidade cotidiana de sujeitos que nem ao menos são reconhecidos enquanto tais, presenciamos uma tendência permanente à degradação social que toma conta das relações reprodutivas e da reprodução humana, e isso se demonstra cada vez mais evidente nas diversas manifestações repressivas operacionalizadas pelo Estado brasileiro

---

<sup>1</sup>O saber epistemológico da Teoria Crítica da Sociedade, popularmente conhecida como “Escola de Frankfurt”, pode ser definida através da junção de vários saberes para refletir criticamente determinados problemas sociais que nos percorre mas que sozinhos não é possível pensá-los e resolvê-los, logo parte da teoria social marxiana para criar um novo referencial teórico definido como “Materialismo Interdisciplinar” (Horkheimer, 1983).

<sup>2</sup> Trata-se de um grupo de estudos e pesquisa autônomo, sem vínculo burocrático, que teve sua origem no ano de 2018 a partir de leituras conjuntas realizadas sobre Teoria Crítica. É coordenado pelo Prof. Dr. Leomir Cardoso Hilário, Prof. Dr. Ewerthon Clauber de Jesus Vieira e Prof. Me. Luige Costa Carvalho de Oliveira. Apesar de não possuir vínculo burocrático, são realizados eventos de extensão juntamente com o grupo de estudos na universidade e para além dela, objetivando a partilha do conhecimento interdisciplinar, em tentativa de evitar a lógica departamental da academia, os encontros variam entre presenciais e online a depender das circunstâncias e qual temática será estudada.

sob efeito da hipertrofia dos aparelhos de segurança pública com o sistema policial e sistema prisional brasileiro.

Do ponto de vista metodológico, optamos por uma pesquisa quali-quantitativa a ser desenvolvida pelo marco crucial no qual se estabelece o saber epistemológico da teoria social de Marx, a qual pode ser definida através da estrutura que sustenta as relações de produção das sociedades na qual tende a produzir contradições. Isto é, conforme nos aponta Netto (2011, p. 17), “pôde-se circunscrever como o problema central da pesquisa marxiana a gênese, a consolidação, o desenvolvimento e as condições de crise da sociedade burguesa, fundada no modo de produção capitalista”.

Dessa maneira, cabe ressaltar que o método de Marx não consiste em um conjunto de regras formais que se aplicam a um determinado objeto. A sua concepção teórico-metodológica implica na indissociável conexão entre o método e a referência teórica, que parte do conhecimento do objeto em sua existência real e efetiva, independente das aspirações do pesquisador(a). Logo, esse movimento implica diretamente na necessidade do estudo da realidade determinada enquanto sociabilidade posta ao modo de produção capitalista, partindo do seu conhecimento concreto que é o conhecimento das suas múltiplas determinações no que se refere às contradições estruturantes da sua organização e desenvolvimento histórico enquanto sociedade burguesa. É nesse processo que o método marxiano tende a elevar o conhecimento abstrato ao concreto, ou seja, a capacidade intelectual que permite extrair um elemento de sua contextualidade determinada numa totalidade concreta e examiná-lo na ordem do pensamento, pois essa seria a única forma pela qual nos apropriamos do mundo e isso implica uma posição do sujeito que pesquisa e sua relação com o objeto. Isto é, ao extrair do objeto às suas múltiplas determinações, não há espaço para neutralidade científica, segundo Netto (2011):

[...] o papel do sujeito é essencialmente ativo: precisamente para apreender não a aparência ou a forma dada ao objeto, mas a sua essência, a sua estrutura e a sua dinâmica (mais exatamente para apreendê-lo como um processo), o sujeito deve ser capaz de mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação. (Netto, 2011, p. 25).

Sendo assim, é preciso que o sujeito se posicione criticamente acerca de seu objeto estudado e para que isso ocorra no presente trabalho realizado, a pesquisa tem como norte a produção de uma teoria crítica acerca da realidade e como premissa está a possibilidade de emancipação social, ou seja, a orientação à produzir conhecimento voltado para a melhoria das condições de vida.

Além disso, o instrumento metodológico utilizado será o tipo de pesquisa de revisão bibliográfica que pode ser definido como a construção do objeto de estudo através das fontes bibliográficas disponíveis para realização da pesquisa (De Lima; Miotto, 2007). Contanto com a realização de um levantamento bibliográfico acerca da crise estrutural do capitalismo e as consequências impostas na realidade periférica brasileira, principalmente no que se refere ao contexto neoliberal, e estudos que possam auxiliar a constatação do avanço do neoconservadorismo implícito a esse movimento do capital em crise, partindo da análise refletida na materialização dessa realidade sob o processo de militarização da vida social que vem sendo operada de maneira intensificada no país.

Referente aos dados coletados e fontes de pesquisa, contamos com material impresso e materiais eletrônicos diferentes como: dissertações, monografias, teses, artigos, livros, relatórios anuais, entre outros. As fontes bibliográficas localizadas partiram de acervos pessoais como livros e principalmente a partir de consultas em bases de dados, canais eletrônicos e sites.

Sendo assim, a presente monografia está dividida no material de dois capítulos. O primeiro capítulo tem como pano de fundo alguns aspectos da obra do filósofo húngaro István Mészáros (2002), que toma como enfoque o conceito de crise estrutural que possibilita pensar a atualidade da sociedade capitalista em catástrofe e como ela se expressa, principalmente no que se trata da periferia brasileira, tendo em vista a reflexão realizada pelo filósofo brasileiro Marildo Menegat (2012) e a sua contribuição teórica acerca da noção de Gestão da Barbárie. Assim como; estabelecer um diálogo com outro teórico alemão estudioso da crise em Marx, Robert Kurz (1992), ao tratar sobre o debate acerca do processo de mudança para o capitalismo maduro e conceituá-lo a partir da chamada Terceira Revolução da Microeletrônica. Da mesma forma, busca-se pensar o advento econômico-social do neoliberalismo como potencializador neoconservador da vida social e regressão histórica com tendência profunda à barbárie.

O segundo capítulo, por sua vez, pretende apreender e expor em caráter sintético, alguns dos aspectos mais gerais que contornam o conceito de “Estado de Exceção”, a partir, fundamentalmente, das ideias do filósofo italiano Giorgio Agamben (2004) e estabelecer uma articulação com o debate acerca do Estado moderno brasileiro e como este se constitui desde o seu princípio enquanto “Estado de Exceção” atuante no processo de formação das periferias capitalistas. Assim como, qual o papel do avanço do neoconservadorismo contemporâneo na agudização das expressões da questão social e o seu enfrentamento a partir da resposta estatal, e a repercussão ideopolítica do projeto civil-militar e empresarial-militar na regulação armada

da vida social nas periferias do capital, para realizar este movimento de análise da realidade brasileira é imprescindível as contribuições de Barroco (2015); Lacerda (2019); e, Silva (2023). Ademais, neste capítulo, enfatizamos as abordagens anteriores mencionadas expondo de que maneira elas se materializam na realidade, a partir da coleta de alguns dados que possam nos evidenciar o caráter agudizante da militarização da vida social, com ênfase na realidade brasileira. Por fim, dá-se ênfase a prática do extermínio estrutural e o racismo para debater acerca da noção de massa supérflua ou descartável dentro da lógica capitalista, sendo assim, além dos dados coletados, também conceituamos as questões levantadas a partir dos autores como Zaccone (2015), Morais (2019) e Miranda (2021).

A conclusão retoma as reflexões propostas ao longo da monografia, tentando proporcionar uma análise crítica sobre a temática abordada e possivelmente abrir caminho para novas pesquisas futuras, tendo em vista que este trabalho não pretende elaborar conclusões absolutas e acabadas sobre a realidade estudada. Considera-se aqui primordial o compromisso com o debate aberto no âmbito da teoria crítica para elaborarmos e pensarmos em conjunto a realidade para além desse processo de impregnação das relações sociais com base na produção de mercadorias.

## **2. CAPÍTULO I - CRISE ESTRUTURAL, NEOLIBERALISMO E BARBÁRIE CONTEMPORÂNEA**

### **2.1. Crise estrutural e como ela se apresenta na periferia capitalista**

Toma-se conhecimento que a crise do capital que experienciamos na contemporaneidade não mais pode ser entendida como cíclica, trata-se fundamentalmente de uma crise estrutural e sistêmica, caracterizada, sobretudo, por uma dinâmica que deixou de ser episódica e passou a ser um processo histórico de longa duração, o que significa dizer que depois dela não virá um período superior de acumulação do capital.

Segundo Mészáros (2002), diante do contexto dos acontecimentos sociais, econômicos e políticos do século XX, o caráter destrutivo da crise põe em risco o sistema de reprodução do capital e ameaça a humanidade por inteiro. Isto é, por muito tempo o mundo do capital resistiu suas crises por maiores que elas pudessem ser, porém, suas especificidades eram nítidas ao deixar grandes números de opções abertas para a sobrevivência e recuperação contínua do capital. Ainda, a partir de Mészáros (2002), podemos caracterizar quatro aspectos principais da crise estrutural, sendo eles: o seu caráter universal, em que percorre todos os âmbitos das esferas sociais; o seu alcance que é global, não encontra-se restrita a um conjunto de particularidades de países específicos; a sua escala de tempo é permanente, ou seja, não mais é uma crise cíclica com perspectiva de retornos econômicos amplos e estáveis; ao mesmo tempo que também é uma crise rastejante, toda maquinaria existente que possa administrar a crise é posta em jogo e tem eficácia decrescente.

Tendo isso em vista, a crise estrutural afeta a totalidade do complexo social em todas as relações com suas partes constituintes, enquanto uma crise não estrutural afeta apenas partes desse mesmo complexo e assim não poderia pôr em risco a continuidade do sistema capitalista. Chama atenção aqui, a leitura realizada de que a crise é o próprio capitalismo, como expressão da essência irracional do sistema e algo que lhe é constitutivo e indissociável, por isso tratando-se de uma crise estrutural do capital impõe um limite absoluto e último de existência da estrutura global. Logo, como bem pontua Mészáros (2002), há um limite interno ao sistema capitalista que o corrói em seus próprios fundamentos destrutivos de valorização do valor em deslocamento real das necessidades da humanidade. Assim, os limites do capital ditos “normais”, sob suas contradições à valorização infinita do valor, consistem no sistema que contornaria a partir de mecanismos próprios a desvalorização do capital excessivamente valorizado, foi o caso por exemplo das crises cíclicas geridas ao longo dos anos. Em

contrapartida, os limites absolutos seriam o pano de fundo ao qual o capital não pode superar, ou seja, não há possibilidade de continuidade da valorização do valor na medida em que a única fonte de criação do mais-valor é eliminada, o trabalho vivo.

A crise estrutural que começamos a experienciar a partir dos anos 1970, caracteriza uma nova fase do capitalismo onde houve a alteração substancial do seu processo produtivo, demarcando que a dimensão interna do auto expansão do capital exhibe enormes perturbações. Essa fase representa a sua maturidade e auge enquanto sistema. Também é característico desse momento o início da sua crise de expansão, pelo aparecimento do desemprego estrutural em massa diante as renovações tecnológicas bem como as inovações dos produtos e a hegemonia neoliberal. Isto é, com o aparecimento das novas tecnologias cada vez mais trabalho manual humano é eliminado e torna-se supérfluo em nova dimensão, sem perspectiva de volta dos postos de empregos e trabalhos. Conforme Oliveira e Santos (2019), pois:

Não se trata propriamente de perda, mas sim da extinção dos postos de trabalho e isso é um reflexo da queda da própria economia. É resultante do aprimoramento do processo produtivo através de novas formas de organização de trabalho e da aplicação de novas tecnologias, este desemprego vem sendo provocado pela modernização de máquinas e equipamentos. (Oliveira; Santos, 2019, p. 7).

Portanto, da mesma maneira que as máquinas não produzem valor pois não constituem nenhuma relação social, a desvalorização do valor prossegue gradativamente ao ponto que perde a sua substância do trabalho vivo, operando um desemprego tecnológico estrutural em massa trazendo consigo o aspecto intensificado da barbárie social. Para Mészáros (apud Bezerra, 2009), as alterações ocorridas na produção expansiva do capitalismo, a partir desta produção destrutiva, principalmente diante a crise estrutural, a questão do desemprego foi alterada para pior, ou seja:

Agora a grave realidade do desumanizante desemprego assumiu um caráter crônico, reconhecido até mesmo pelos defensores mais acrílicos do capital como “desemprego estrutural”, sob a forma de autojustificação, como se ele nada tivesse que ver com a natureza perversa do seu adorado sistema (Mészáros, 2003, p. 22 apud Bezerra, 2009, p. 5).

O caráter cada vez mais crônico do desemprego na atualidade amplifica as sequelas da chamada “questão social”, ou seja, amplia o número daquelas parcelas constitutivas do

exército industrial de reserva<sup>3</sup>, bem como do lumpemproletariado<sup>4</sup>, além de se constituir como uma das molas propulsoras do processo de agravamento do pauperismo de parcelas significativas da classe trabalho. Sendo assim, é fato, como discutiremos mais adiante, que tal cenário se apresenta absolutamente fértil para apelo a saídas neoconservadoras, bem como para a necessidade de recurso a mecanismos de gestão/controlado desse excedente de força de trabalho, diante dos sintomas cada vez mais agudos da crise.

Para melhor expor esse processo, toma-se conhecimento acerca do que aproxima Robert Kurz (1992) de suas reflexões a respeito da teoria da crise de Marx, a partir da atualidade capitalista após a queda do regime soviético, este entendido como nada mais que uma face da modernização capitalista, é possível evidenciar fundamentos indispensáveis para compreender a crise sistêmica. Ainda, a partir de Kurz (1992), o elemento que impulsiona o processo de mudança para o capitalismo maduro se dá pela chamada Terceira Revolução Industrial da Microeletrônica, ou também conhecida como Terceira Revolução Tecnocientífica, que começa a aparecer no pós-Segunda Guerra mas se instaura definitivamente ao ponto de se generalizar nas décadas de 1970/80.

Esse período decorre de uma mudança significativa com fortes reflexos sobre o mundo do trabalho, isto é, com as técnicas de produção automáticas advindas do momento elevou o aumento da produtividade e do desemprego estrutural tecnológico, como já pontuado anteriormente, ocasionando uma brutal economia de trabalho vivo marginalizado. A partir dessas novas tecnologias e dos novos modelos organizacionais em constante transformação, a produção se torna flexível com ciclos rápidos de maturação e obsolescência dos produtos<sup>5</sup> e dos meios de produção, podendo ser substituídos com rapidez. Trata-se, portanto, de uma reestruturação permanente das relações de trabalho e o resultado da produtividade exacerbada e crescimento econômico é a destruição dos postos de trabalho sem a devida recomposição pela expansão econômica. Logo:

---

<sup>3</sup> Segundo Marx, “[...] a acumulação capitalista sempre produz, e na proporção de sua energia e de sua extensão, uma população trabalhadora supérflua relativamente, isto é, que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital, tornando-se, desse modo, excedente” (Marx, 2017, p. 705). Essa população constitui o então chamado exército industrial de reserva. Ao ponto que o capital avança na sua implementação do processo produtivo, inserindo novas tecnologias e novas formas de exploração, uma massa sobrando de trabalhadores é expulsa do emprego e da produção de mercadorias no ciclo formal da produção.

<sup>4</sup> Podem ser encontradas algumas visões diferentes acerca do conceito, nos limitamos aqui em resumi-lo da seguinte forma: trata-se daquela população situada socialmente abaixo ou à margem do proletariado, pessoas que vivem na miséria extrema e não tem condições nem práticas e nem subjetivas de vender sua força de trabalho, caracterizando o último estrato social.

<sup>5</sup> Também denominada por Mészáros (2002) como “taxa decrescente do valor de uso da mercadoria”, são categorias utilizadas para designar a deterioração consciente ou intencional da mercadoria pelas empresas, com a intenção de maior circulação pelo mercado de uma forma cada vez mais rápida.

À medida que este mesmo trabalho é substituído por complexos sistemas de produção automatizados, a criação de riqueza perde as suas antigas bases materiais, gerando ao mesmo tempo uma imensa crise social - que é constatável pelo desemprego estrutural - e um limite lógico para a continuidade da acumulação - que se deve à perda da sua substância viva: o trabalho (Menegat, 2012, p. 28).

Assim, entende-se aqui que a crise generalizada que se instaura desde os anos de 1970, advindas da incapacidade do keynesianismo<sup>6</sup>, nos países centrais, em renovar a economia mundial, é a manifestação da queda das taxas de lucro e ao mesmo tempo a superprodução das mercadorias que caracteriza a impossibilidade de venda a preços que garantam um lucro médio, constatando de vez a impossibilidade do prognóstico keynesiano de que o capitalismo caminhava em nova era de estabilidade. Portanto, trata-se de uma crise estrutural da valorização do valor sem mais possibilidades de retomadas longas e expansivas, na medida em que a única fonte de criação do mais-valor é eliminada, ou seja, o trabalho vivo. Resultando na autocontradição interna do capitalismo que tornou o trabalho a única atividade capaz de realizar a mediação social<sup>7</sup>, porém, movimenta-se em direção a eliminação máxima possível de trabalho disponível. Evidenciando o que Marx (2011) chama atenção:

O próprio capital é a contradição em progresso, [pelo fato] de que procura reduzir o tempo de trabalho a um mínimo, ao mesmo tempo que, por outro lado, põe o tempo de trabalho como única medida e fonte da riqueza. Por essa razão, ele diminui o tempo de trabalho na forma do trabalho necessário para aumentá-lo na forma do trabalho supérfluo; por isso, põe em medida crescente o trabalho supérfluo como condição - questão de vida e de morte - do necessário (Marx, 2011, pp. 588-589).

Sendo assim, o que no período dos trinta anos gloriosos foi possível incluir números maiores de trabalhadores ao processo da reprodução social, após a inflexão dos anos 1970 junto ao advento da crise sistêmica com o desemprego estrutural tecnológico, a produção de valor está inteiramente ligada às custas da barbarização dos laços sociais. Ao desenvolver mais “trabalho morto” (Marx, 2011) acumulado diante do crescente emprego da maquinaria,

---

<sup>6</sup> A partir de seu principal representante, o economista John Keynes, foi a corrente econômica e política estabelecida nos Estados Unidos e Europa em um contexto delicado do século XX a fim de reconstruir os países atingidos pela crise e pela guerra, partindo dos déficits estatais para intervir no mercado dinamizando assim o Estado de bem-estar social.

<sup>7</sup> Cabe aqui a reinterpretação da crítica da economia política de Marx realizada por Postone (2014), onde o trabalho “constitui uma forma de mediação social historicamente específica, quase objetivo que, no âmbito da análise de Marx, serve como o fundamento social central das características essenciais da sociedade” (Postone, 2014, p. 19).

massas de sujeitos supérfluos, sobrantes, são cada vez mais descartados, o que significa dizer que chegamos a um limite absoluto do capital (Mészáros, 2002).

Referente ao cenário periférico do capital em crise, principalmente no que se trata da realidade brasileira, chama atenção para o que Marildo Menegat (2018) entende enquanto uma contínua fuga para frente diante o estágio do capitalismo financeiro. Cabe pontuar, a partir das particularidades de formação brasileira, tratar-se de uma nação periférica que sempre buscou se modernizar. Se no centro capitalista, segundo Kurz (1992), a experiência e derrocada do regime soviético demarca a modernização capitalista, na América-Latina esse processo se deu através das ditaduras militares e dos aparatos policiais de repressão.

Em breves palavras, o período histórico brasileiro de 1930 até 1964 é nítido a tentativa do país em deixar a condição subalterna para um desenvolvimento industrial tardio de uma economia nacional autônoma que por fim, ao ponto que se seguiu o processo de deformação social diante o período ditatorial, não significou uma entrada mesmo que tardia na modernidade e sim, sua própria forma integrante da modernização brasileira. Assim, segundo Menegat (2012), a partir das condições históricas particulares da formação da sociedade periférica brasileira enquanto tal, caracteriza:

[...] a configuração plena deste tipo de sociedade como resultado da história de um país retardatário, recheada de atrocidades cruéis contra as camadas populares, a começar contra os índios e negros na colonização, e se perpetuando contra seus descendentes e os imigrantes pobres, e que, ao mesmo tempo, por causa e em decorrência dessas atrocidades, nunca passou por mudanças estruturais revolucionárias protagonizadas por estas camadas sociais (Menegat, 2012, p. 32).

Dessa forma, ao tratarmos da transformação do capitalismo frente a sua nova fase em crise sistêmica, no Brasil esse momento coincide com o fim da ditadura militar por volta dos anos 1980. Posteriormente, na década de 1990, é que se tem a penetração definitiva dessa nova etapa do capital na realidade brasileira, que se agitava em meio à crise do seu modelo econômico de substituição de importações. Assim, encaminhou-se a abertura da economia para a livre concorrência no mercado mundial, ao ponto que o resultado desse processo se deu inevitavelmente a uma segura estruturação da sociedade em direção à barbárie. No que se refere propriamente a economia brasileira, pode dizer que definitivamente o país afundou-se em seu caráter dependente e submisso aos centros econômicos globais - como nunca a economia desnacionalizada e oligopolizada depende dos interesses das grandes corporações multinacionais - visto que, diante esse contexto que se inseriu a modernização tecnológica e os modelos organizacionais do processo produtivo que atualmente encontra-se generalizado.

Isto é, a partir de um recorte do Brasil no cenário da década de 1970, que nunca vivenciou o Bem-Estar Social Europeu e sim um duro processo de ditadura militar, aumentaram as exportações e seu ingresso lucrativo no mercado mundial a partir dos empréstimos bancários oriundos dos países centrais capitalistas. Esse processo de endividamento explode de forma avassaladora para a economia mundial mais fragilizada, em meados de 1980, provocando a diminuição progressiva de seu ritmo de desenvolvimento já muito frágil e caracterizando essa nova fase do capitalismo à realidade brasileira.

Dessa forma, os países de formação periférica, ou seja, aqueles marcados pelas particularidades que são inerentes a uma formação social pautada nas condições históricas da expropriação e colonização, acabam por arcar com a responsabilidade da dívida mundial diante da crise estrutural do capital. Assim, a ficcionalização do valor<sup>8</sup> expressa nos endividamentos como capacidade de consumo pela expansão do crédito, é a forma do capitalismo em si na sociedade moderna no que o processo produtivo passa a ser decidido pelas promessas futuras de rendimentos.

Diante desse quadro, na atual configuração do capitalismo, os países periféricos contam com seus imensos recursos naturais que são explorados até à exaustão. Nesse sentido, há também o limite da natureza que adverte para a impossibilidade de manter a extração dos recursos naturais para a expropriação exacerbada, isso já tem se demonstrado há muito tempo. A estrutura da morte parece também ser regra na periferia capitalista, isto é, essa condição parece fazer parte dos países periféricos e dependentes, uma vez que a realidade brasileira até hoje encontra-se marcada pelos seus processos de formação sócio-histórica, caracterizada por brutal autoritarismo violento diante a colonização e expropriação de riquezas, povos indígenas foram dizimados da história, suas riquezas saqueadas e expropriadas para as elites agrário exportadora, assim como a escravidão deixou marcas irreversíveis. É na colônia que o soberano pode matar a qualquer momento e de qualquer forma, isto é, há um terror colonial característico da fundação brasileira com o imaginário ideológico colonialista.

Cida Bento (2022) nos relembra ter sido no bojo do processo de colonização que se constituiu a branquitude, que, desde então, foi perpetuada através do tempo por um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas, que visam manter seus privilégios (Bento, 2022, p. 18). Isto é, para que fosse possível a estruturação do pensamento colonial e a sua disseminação, foi fundamental as hierarquias e exploração de raça e gênero.

---

<sup>8</sup> Advindo do capital fictício, caracteriza as ações, títulos de dívidas e outras modalidades de títulos financeiros, definidos como direitos contratuais transacionáveis sobre um fluxo de renda futuro de um capital aplicado que não tem lastro na produção.

Logo, “a colonização européia das Américas inaugurou um sistema mundial capitalista que ligou raça, terra e divisão do trabalho, conferindo substâncias à relação de dominação que se constituiu” (Bento, 2022, p. 36). Por isso vale ressaltar que o racismo é estrutural<sup>9</sup> e faz parte fundamental do capitalismo, ao ponto que um não existe sem o outro e quando analisamos o contexto sócio-político de crise, se torna ainda mais evidente este fato considerando a agudização da violência explícita contra a população negra, o que será demonstrado mais à frente.

Além disso, perante as novas tecnologias e a mudança no processo produtivo, chama atenção também para um imenso exército de reserva estrutural constituído por massas humanas supérfluas deixadas ao céu aberto em estado de absoluta precariedade, é então que diante a crise estrutural a forma social abre mão da produção da vida em larga escala. Ou seja:

Quando ocorrem transformações técnicas no modo de produção capitalista, e o sistema passa a precisar cada vez menos de força de trabalho, na segunda metade do século XX, a ação é a de expulsar massas humanas, jogar pessoas no desemprego estrutural, empurra-las para as periferias da cidade, para as prisões ou simplesmente aniquilá-las por meio das forças policiais, oficiais ou não (Hilário, 2016, p. 202).

Portanto, o resultado inevitável da crise sistêmica envolve uma queda na barbárie permanente, onde a guerra civil toma centralidade ao ponto de que o Estado de exceção se torna regra. Isto é, há uma tentativa recorrente e intensificada nos últimos anos dentro da lógica de descarte do capital, em matar tudo aquilo que não cabe mais nas formas da sociedade brasileira. Melhor dizendo, opera um ideal de populações subjugadas como descartáveis a partir de uma tendência à exclusão social, barbárie e autoritarismo como reações típicas, na ausência de uma teoria crítica radical, de digerir a crise. Nesse sentido, em tempos de crise estrutural, trata-se de empreender o que Marildo Menegat (2019) chama de um processo de gestão da barbárie<sup>10</sup> enquanto estratégia de manutenção da sociedade que ruína. Sendo assim, vale reforçar que, diante o cenário atual, “a crise deixou de ser um episódio passageiro para ser o próprio *modus operandi* do capitalismo em colapso histórico. O capitalismo é, hoje, a crise” (Hilário, 2016).

---

<sup>9</sup> Conforme Silvio Almeida (2019), “o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional” (Almeida, 2019, p. 33).

<sup>10</sup> Chama atenção para o fato de que Menegat (2019), também vai abordar o fim dessa mesma gestão da barbárie diante o estreitamento das relações produtivas ao que segue o agravamento da crise sistêmica e o esgotamento das técnicas de “reformas de base” com distribuição de riqueza, uma vez quando foi possível gerir a crise dessa forma.

## **2.2. Neoliberalismo como resposta à crise e potencializador neoconservador da vida social**

Diante da queda dos chamados “anos de ouro” do capitalismo “regulado” e da social democracia (Behring, 2009), o ciclo econômico é revertido às teses neoliberais - pautadas na retirada dos direitos sociais, aumento da exploração do trabalho informal e expropriação de riquezas naturais limitadas - e convence as massas de que suas estratégias nocivas são a única forma possível de enfrentamento da crise. Compreende-se aqui que há diversas leituras acerca do que é o neoliberalismo, nos limitamos em algumas contribuições teóricas críticas que possam nos auxiliar a pensar sobre o que se trata tal fenômeno e como a lógica neoliberal se apresenta na realidade brasileira atualmente.

A partir da tese defendida por Laval e Dardot (2016) em sua obra *A nova razão do mundo: ensaios sobre a sociedade neoliberal*, compreende-se também neste trabalho que antes do neoliberalismo ser uma ideologia ou política econômica, ele é precisamente uma racionalidade e tende a estruturar e organizar a ação dos governantes e até mesmo a própria conduta de governos (Laval; Dardot, 2016. p. 15). Essa racionalidade neoliberal é caracterizada pela concorrência generalizada como espécie de conduta a ser seguida e a empresa como modelo para uma nova norma subjetiva. Logo, “o neoliberalismo não é o reino da economia sem o da política, mas a criação de um modo político (regime de governamentalidade) que surge como “projeção” das regras e requerimentos do mercado competidor” (Gago, 2018, p. 225). Tal compreensão nos oferece um ganho na análise pois, enquanto “governabilidade” podemos tomar o conceito de “racionalidade política” que aparecem em alguns estudos de Michel Foucault entre 1978-1979, ao tratar “não da instituição ‘governo’, mas da atividade que consiste em reger a conduta dos homens no interior de um quadro e com instrumentos de Estado” (Foucault, 2004 apud Laval; Dardot, 2016, p. 16). Para além da leitura acerca do neoliberalismo apenas enquanto uma ideologia ou um tipo de política econômica, os autores supracitados nos permitem compreender que, a racionalidade neoliberal está introduzida nos próprios sujeitos dessa sociedade, pautada sob um capitalismo que cada vez mais opera a lógica do mercado concorrencial enquanto normativa generalizada de todas as relações sociais e todas as esferas da vida.

Laval e Dardot (2016), ainda nos chama atenção para a capacidade de auto-fortalecimento e ilimitação do neoliberalismo. Isto é, as crises, por exemplo, não são uma ocasião para limitar-se mas sim um meio pelo qual prossegue cada vez mais vigor sua capacidade ilimitada de moldar politicamente as relações econômicas e sociais sob o aspecto

da concorrência de mercado. Não é à toa que o neoliberalismo chega para legitimar as estratégias de tentativa de saída da crise. Conforme Santos et al (2021), ao abordar o teórico Krein (2011):

O neoliberalismo é um movimento político e teórico, predominante no pós-II Guerra, de contraposição à concepção política e econômica baseada no keynesianismo e na intervenção do Estado. É uma corrente de pensamento cujos princípios embasam uma concepção política em que o fundamento da sociedade se assenta na liberdade dos indivíduos e no funcionamento dos mercados. É também um movimento político que se desdobrou na formulação de um conjunto de políticas e de redefinição do papel do Estado, na perspectiva de constituir uma sociedade autorregulável pelo mercado (Krein, 2011, apud Santos et al., 2021, p. 67).

Nesse sentido, compreende-se que o ideário capitalista neoliberal da participação mínima do Estado na economia, na verdade, opera-se como uma contrarreforma do Estado, estimulando a competitividade e redução do seu papel na oferta dos gastos sociais, bem como a precarização da reprodução social. Igualmente se em algum momento houve a tentativa da política voltada para a produção da vida, entra em cena uma política cujo objetivo é a aniquilação em larga escala dos corpos não mais rentáveis à lógica do mercado. Vale ressaltar que o neoliberalismo, apesar de o seu caráter de pólo mais dinâmico nos países de economia central, foi no Chile quando o Governo Pinochet implementou todos os remédios prescritos pela receita neoliberal, o papel da América Latina aqui se estabeleceu enquanto um grande laboratório para o neoliberalismo. Posteriormente, o mesmo se disseminou ao redor do mundo, logo não pode ser definido de maneira homogênea e depende de suas ligações com as particularidades de cada país que o adotou.

Na realidade brasileira o neoliberalismo chega tardiamente, interligado ao processo de redemocratização inserindo-se aos programas sociais, ainda que focando na privatização dos serviços e políticas de concessão, mas nem por isso significa dizer que seus efeitos foram menos devastadores. Veio a se consolidar de forma decisiva com o governo de Fernando Henrique Cardoso, quando “houve um ataque à política social, especialmente à seguridade social (saúde, previdência e assistência), legitimada pela Constituição Cidadã de 1988” (Santos et al, 2021, p. 68). Para além da dissolução dos direitos trabalhistas, a lógica neoliberal opera na deterioração da vida e dos laços sociais, implicando não mais no sujeito conformado mas que o mesmo transite do dispositivo de eficácia para o desempenho. Conforme Laval e Dardot (2016), “não se trata mais de postular um acordo espontâneo entre os interesses individuais, mas de produzir as condições ótimas para que o jogo de rivalidade

satisfaça o interesse coletivo” (Laval; Dardot, 2016, p. 64). Logo, para isso, em tempos neoliberais é necessário que todos sejam empreendedores de si mesmo e o Estado é transformado em uma esfera regida também pela concorrência e submissão às exigências que remetem às empresas privadas.

Nesse sentido, a lógica individualista submetida à regra do lucro máximo passa a ser norteadora das relações de produção e dos laços sociais, de acordo com o momento neoliberal. Agora com o advento da globalização, a competição é direta e privilegia as bases tecnocientíficas da produção, e a dificuldade de rentabilidade acirra a concorrência das empresas e dos sujeitos que a ela são agora unificados, culminando na ideia expressa por Laval e Dardot (2016) de que o ser humano é a própria empresa. No entanto, se considerarmos o cenário da crise, como já foi discorrido no subcapítulo anterior deste trabalho, diante do contexto de crise estrutural nos países centrais, onde uma vez foi possível viver o Estado de Bem-Estar Social, atualmente o mesmo já se diluiu e não tem precedentes de que um dia possa a emergir novamente da catástrofe dizimada pelo capitalismo em crise sistêmica. Quanto à periferia, seria um tanto ingênuo realizar tal reflexão sem considerar que nunca chegamos perto disso e por isso foi onde o neoliberalismo encontrou maiores terrenos férteis para a sua expansão. Isto é, na América Latina, especialmente chamando atenção para a realidade brasileira, vivenciamos um período de frágil institucionalização para a transição da democracia, tendo em vista o agravante do traumático da experiência de longas ditaduras.

Logo, ao longo dos anos de 1980, os países latinos americanos experimentaram uma série de reformas e ajustes econômicos com o objetivo de pagar a dívida pública, sob a realidade concreta da herança de subordinação e dependência dos países centrais. Sendo assim, considerando que estamos presenciando um momento de crise estrutural, onde os aparatos estatais também encontram-se em decadência pois o Estado brasileiro não está dissociado do capitalismo e da lógica neoliberal, se o sujeito virou empresário de si no neoliberalismo, conforme pontuam Laval e Dardot (2016), o que acontece quando ocorre há uma falência de si mesmo? Nessa perspectiva, a política de morte aparece ainda mais como efeito lógico destrutivo da norma social do sujeito neoliberal sob o capitalismo em crise.

O sistema produtor de mercadorias nos exige um projeto específico de ser e o neoliberalismo como capital positivo tem a função de fazer garantir a capacidade para o desempenho ininterrupto, como forma de dominação, por meio do discurso da lógica da produtividade e a psicologização da sociedade, formando sujeitos neoliberais treinadores de motivação que nutrem a crença inconsciente de que mais capital (mercadoria) significa menos morte quando na verdade o que nos é posto na realidade é completamente o contrário, em

vista das disputas por poder e da própria sobrevivência. A modernidade não é um palco de realizações da autonomia pessoal como ilusoriamente sinaliza a lógica neoliberal, mas um longo processo de identificação do sujeito ao processo de produção de mercadorias.

Sendo assim, com os problemas coletivos que agora são individualizados com soluções de mercado e a defesa do estatismo no modelo da empresa, o neoconservadorismo tem o papel de preparar o terreno para a governança neoliberal que característica de uma tendência excepcionalmente autoritária. Antes precisamos situar aqui sobre o que se trata o neoconservadorismo e como se dá a sua estrutura. Segundo Silvio Almeida (2018), o neoconservadorismo primeiro estrutura-se como reação ao Estado de Bem-Estar Social, à contracultura e à nova esquerda, fenômenos entrelaçados ao pós-Segunda Guerra Mundial e ao advento do regime de acumulação fordista. É evidente que o conservadorismo atua desde o princípio na preservação das formas básicas do capitalismo e por isso o Estado enquanto ente indissociável da lógica do capital, será sempre de alguma forma uma força conservadora. Como podemos perceber em seu nome, o neoconservadorismo traz a informação de que se trata de um ideário conservador e ele, de fato, é conservador, que procura preservar a ordem social em um contexto de ameaça específica. Assim, “temos que o neoconservadorismo é conservador, porque reage a um contexto de forte conflito político e social ao que é considerado ameaça às instituições vigentes, e é também de direita” (Lacerda, 2019, p. 28).

Como demonstra Wendy Brown (2019), ao tratar sobre uma teoria da convergência, entende-se que há uma relação entre neoliberalismo e a defesa da família tradicional, ao direcioná-la como atuante no lugar das políticas sociais. Logo, trata-se do preenchimento da vida social com valores morais tradicionais (que o neoconservadorismo preserva) ainda mais rígidos como forma de consagração da branquitude, heteronormatividade e a masculinidade, caracterizando assim o projeto de ser moderno que não é nem racialmente e nem sexualmente neutro. Essa análise é importante para que possamos compreender que o avanço do neoconservadorismo serve para aprofundar ainda mais o rastro da barbárie brasileira, própria do seu processo de construção sócio-histórica enquanto país capitalista periférico como veremos mais à frente, para aqueles que não contemplam o ideário do sujeito branco universal colonizador, que é hetero e masculino, resta tentam equilibrar suas vidas em ruínas. Assim como, é operado um descarte em massa dos corpos não mais rentáveis à lógica do mercado, a maior parcela dessa população com certeza não é o sujeito branco.

Marina Basso Lacerda (2019) em sua obra *O novo conservadorismo brasileiro: de Reagan a Bolsonaro*, vai partir de alguns elementos centrais que constituem a articulação e o pensamento neoconservador. Estes são: a direita cristã, a defesa da família patriarcal, o

sionismo, o militarismo anticomunista, o idealismo punitivo e o neoliberalismo (Lacerda, 2019, p. 30). Compreende-se que nenhum desses elementos estão dissociados uns dos outros, porém vamos nos limitar ao enfoque dos últimos três para seguir a reflexão até aqui estabelecida e pensar a realidade brasileira atual diante o avanço considerável do neoconservadorismo. Apesar de estar pensando primeiramente o contexto histórico norte americano, podemos considerar que o militarismo anticomunista basicamente faz parte do processo sócio-histórico brasileiro de forma nítida. O anticomunismo se tornou uma característica fundamental das Forças Armadas, não só no Brasil, mas também em outros países da periferia do capital. O discurso anticomunista ao longo da nossa história não só no interior das Forças Armadas mas também nos momentos sócio-políticos cruciais, como a implementação do Estado Novo em 1937 e o golpe empresarial-militar em 1964. O idealismo punitivo advém para definir o uso neoconservador da violência para os fins imperialistas (Lacerda, 2019), essa mesma violência que na periferia capitalista é entendida historicamente enquanto métodos punitivos colocado como técnica dos processos de poder ligados à forma pela qual o nosso país colonizado é incorporado ao capitalismo dependente. Quanto a relação direta entre neoconservadorismo e neoliberalismo, entende-se aqui que o contexto neoliberal por vezes abriu espaço para que de forma mais agravante houvesse o avanço significativo que vemos do neoconservadorismo diante as condições econômicas, políticas e sociais pautadas na lógica neoliberal, como já foi abordado mais acima. Para Wendy Brown (2019), os dois são ideários políticos convergentes em vários aspectos. Podemos comprovar isso uma vez que:

Ambos contribuem para produzir a irresponsabilidade do governo em relação ao fundamento de suas decisões: ambos atuam contra a liberdade política e a igualdade entre os cidadãos, porque o primeiro as desvaloriza em favor dos critérios de mercado e o segundo valoriza o uso do poder do Estado para fins morais (Lacerda, 2019, p. 51).

Portanto, o novo patamar crucial do neoconservadorismo, entendido como manifestação explícita do autoritarismo, incluído na racionalidade neoliberal, com raízes profundas das várias esferas dos laços sociais, como a crescente militarização da vida social, caracteriza um aprofundamento das tendências conservadoras que sempre foram regra na formação dos países periféricos do capitalismo, principalmente na América Latina: exclusão social, autoritarismo e barbárie.

### 2.3. Gestão da barbárie brasileira e reformulação do trato à questão social

Diante da crise estrutural do capitalismo e o avanço acelerado do neoconservadorismo materializado na militarização da vida social, é imprescindível que não descartemos o conceito de barbárie para pensar a sociedade burguesa atual. Não qualquer barbárie, mas especificamente do que se trata a barbárie contemporânea, a identificando como uma questão própria para uma crítica da economia política da barbárie (Menegat, 2019).

O filósofo brasileiro Marildo Menegat (2015) em seu livro *Estudos sobre ruínas* nos apresenta ao conceito que nos auxilia a expressar o atual estado de coisas: o conceito de barbárie. Ao discorrer sobre a atual crise do capitalismo e os aspectos da barbárie, o autor chama atenção para a articulação dos dois eixos discutidos enquanto categorias indissociáveis da forma social capitalista. De certo, o conceito de barbárie foi muito utilizado ao longo da história da humanidade e o que podemos observar no geral são os seus momentos seguidos de uma evolução das sociedades, no entanto, enquanto categorias indissociáveis, a partir dos anos 1970 com a entrada da crise estrutural do capitalismo, nos deparamos com uma nova regressão à barbárie sem mais possibilidades de avanço para uma nova evolução dessa sociedade.

A abordagem do conceito de barbárie elaborada aqui tem influência com o pensamento concebido pelos autores da Escola de Frankfurt ao identificar, a partir da leitura acerca da razão instrumental, que a ideia do progresso histórico na sociedade capitalista é a própria barbárie. Nesse sentido, pensando a sociedade brasileira enquanto periferia do capitalismo, podemos mobilizar o sociólogo brasileiro Francisco de Oliveira, em sua obra “Crítica à razão dualista: o ornitorrinco” (2003), no que interpreta a sociedade brasileira não como um produto do atraso mas sim um produto do progresso, que se caracteriza enquanto o ornitorrinco, isto é, um bicho que não é isso e nem aquilo, um tipo de progresso pela modernização e pelo atraso característico da realidade do desenvolvimento do país.

Adorno (2020), falava sobre a ameaça de uma regressão à barbárie mas que na verdade não se trata de uma ameaça, tendo em vista que ela continuará existindo enquanto persistirem no que tem de fundamental as condições que geram esta regressão. Também é de se considerar que a barbárie encontra-se no próprio princípio civilizatório, este sustentado pela perspectiva de Menegat (2019) quanto um processo civilizador correspondente à afirmação e ao desenvolvimento da sociedade burguesa e que se esgotou com o início da crise estrutural do capital, considerando que agora a crise abala todos os fundamentos desta forma social. Portanto, propor a crítica da economia política da barbárie é partir de uma barbárie

civilizatória contemporânea que é o próprio capitalismo e a sua época de dissolução passiva diante a crise estrutural, ajudando-nos a compreender o estado de regressão da vida social naturalizada que vivenciamos atualmente.

A barbárie causada pela crise atual do capitalismo pode ser identificada em vários aspectos da sociedade brasileira. Chama atenção aqui a invisibilidade e exclusão social marcada pelo racismo no país, uma violência cotidiana própria da lógica abstrata de dominação no capitalismo, onde uma onda punitiva operada pela mão repressiva do Estado, violência que não é nem racialmente neutra e nem sexualmente neutra, é dirigida principalmente contra a população negra e as mulheres. Uma conjuntura histórica que aponta não só uma tendência no Brasil, pela sua própria formação social, mas no mundo, por uma efetivação da guerra como um acontecimento cotidiano (Menegat, 2015, p. 14). No entanto, na periferia brasileira, como veremos mais adiante, esse cenário se concretiza desde o seu princípio enquanto parte constitutiva de uma nação pautada na colonização de seus povos e golpes empresariais-militares.

A virada para o século XXI representou um período característico dos governos de esquerda na América Latina, onde havia evidenciado uma crise de legitimidade do neoliberalismo nestes países periféricos e dependentes (Canetti, 2020, p. 148). Neste momento havia se consolidado algumas pautas sociais ao mesmo tempo que se prometia o espetáculo do crescimento, uma vez só possível mediante uma conjuntura econômica única que foi o período da governabilidade do Partido dos Trabalhadores (PT) no Brasil, enxergados aqui como anos improváveis de uma bem-sucedida gestão da barbárie (Menegat, 2019).

Tendo em vista uma melhor contextualização deste período histórico, ao longo dos anos 2000, ocorreu no Brasil a internalização do endividamento vinculado à bolha financeira explosiva agravada pela crise mundial, ou seja, a dívida privada foi transferida para as empresas estatais e o Estado. Logo, compreende-se que este último diante ao advento das teses neoliberais, por meio do fundo público são caracterizados como amortecedores da crise a partir de intervenções que cumprem o papel fundamental enquanto gestor da barbárie, no que se refere às particularidades da realidade periférica brasileira inseridas no capitalismo tardio. No que se refere às bolhas financeiras que assolaram a economia do país no período demarcado, pontua-se que são elas também sintomas agudos da crise. Quando o trabalho vivo torna-se algo em falta e a transformação do dinheiro em mais dinheiro demarca sua impossibilidade, diante a desvalorização do valor, assim as tramas especulativas do capital fictício aparecem como promessa de rendimentos que não se concretiza, isto é, as bolhas financeiras “consistem no emprego do capital excedente que circular no mercado mundial,

resultante de uma superacumulação que já não encontra oportunidades rentáveis de aplicação na produção em nenhum lugar do mundo” (Menegat, 2019, p. 100). Por isso, caracteriza-se este período de crescimento econômico brasileiro como uma fuga para frente do sistema, ou melhor dizendo como mais um sintoma do agravamento da crise do que uma saída.

Acontece que, quem tirou o “bilhete da sorte” no proveito da onda do *boom das commodities* foi o governo Lula em 2002, o que permitiu o PT colocar em andamento uma série de políticas anticíclicas ao mesmo tempo que apaziguava a sociedade com otimismo acerca da crise enfrentada<sup>11</sup>. Algumas das frentes mobilizadoras que foi possível aos governos petistas enquanto técnica de gestão da crise social, segundo Canetti (2020), foram:

A primeira, uma capitalização massiva da Petrobras (pois a extração de petróleo mobiliza uma cadeia produtiva complexa). A segunda, grandes obras de infraestrutura (PAC), megaeventos (Copa do Mundo e Olimpíadas), e produção habitacional por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, que mobilizou recursos públicos para as grandes empreiteiras nacionais na produção do ambiente construído (pois a construção civil, como atividade de baixa composição orgânica do capital, mobiliza muita mão de obra pouco qualificada) (Canetti, 2020, p. 149-150).

Além do que foi citado, outras frentes foram possíveis na governabilidade petista enquanto técnicas de gestão da barbárie nascidas da regressão em curso que é a sociedade brasileira, sendo elas exportadas para outros países enquanto modelos de gestão. Nem por isso significou dizer que seriam modelagens permanentes na sociedade, levando em conta que este período econômico tinha vida curta já premeditada. Não é à toa que Safatle (2017 apud Canetti, 2020, p. 150) caracterizou que “o lulismo não representou uma política de combate à desigualdade, mas uma capitalização dos pobres”, considerando que ao mesmo tempo que houve a tentativa de contenção das tensões sociais também foi em si um desdobramento do projeto de desenvolvimentismo neoliberal, ou seja, a gestão da barbárie nunca foi o freio para a desigualdade brasileira periférica e da destruição perante o capitalismo em crise estrutural. Pelo contrário, o avanço do neoconservadorismo já dava seus sinais, na época já vivíamos um estado de totalitarismo econômico, tomadas de decisões pautadas em um Estado de Exceção que sempre esteve presente nas sociedades periféricas colonizadas. Uma dessas decisões foi a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs)<sup>12</sup> no Rio de Janeiro operadas ao

---

<sup>11</sup> É de se lembrar aqui o discurso de Lula no mesmo período quando disse que a crise não passava de uma *marolinha* e logo mais as coisas estariam normalizadas novamente.

<sup>12</sup> De acordo com Brito e Oliveira (2013, p. 81), a institucionalização das UPPs representou uma iniciativa de “gestão” policial dos territórios. Essa gestão condensa política de segurança pública sob a

longo dos anos 2000 adiante pelos governos petistas, estas, que vale chamar atenção, de nada são compatíveis a um regime democrático.

No entanto, como bem pontuado, tratava-se de uma conjuntura única e específica do país que não voltaria a acontecer novamente. O fim da gestão da barbárie, conforme Menegat (2019), se deu com a quebra do pacto conciliatório uma vez possível em apaziguar as tensões sociais e de mercado, a partir da realidade econômica favorável a algum tipo de crescimento na época. Porém, a quebra desse mesmo pacto já era pré evidenciada, desde mais especificamente a partir de Junho de 2013, e o que emerge com o estouro das bolhas especulativas numa crise sem precedentes, é a eclosão de uma revolta conservadora das massas regressivas quando o mal-estar tomou as ruas de maneira agressiva. Esse sujeito reativo que reaparece no cenário brasileiro é potencializado pelo avanço do neoconservadorismo agora ainda mais presente sob a influência do radicalismo da extrema direita, que já dava indícios de sua ascensão. O golpe jurídico-parlamentar-civil de 2016 com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff é um emblema dessa passagem, confirmando o fim da gestão da barbárie e dando faceta ao autoritarismo de direita que viria a encerrar o pacto social com a figura de Bolsonaro ao poder e a definitiva manutenção das relações de produção e reprodução da vida sob a ótica do neoconservadorismo materializado na incidência da militarização da vida social e a guerra total, ou seja, uma promessa de violência premeditada e ascendente atualmente.

Com efeito, esse contexto amplia a mobilização repressiva do Estado brasileiro, seus pressupostos podem ser localizados já anteriormente, vez que se remete às dimensões estruturais de sua formação sócio-histórica, como particularidade do desenvolvimento capitalista em geral. Bem como, entendendo o conceito de barbárie de forma intrínseca ao capitalismo, chama atenção para o fato de que diante o cenário descrito acima, amplia-se também as sequelas da então chamada “questão social”<sup>13</sup> e como vem sendo operado uma significativa reformulação do seu trato expressa nesta face contemporânea da barbárie frente ao avanço do neoconservadorismo. Cabe situar, conforme chama atenção José Paulo Netto (2013), que a partir da segunda metade do século XIX, a expressão “questão social” deixou de ser usada somente pelos críticos sociais mas também inseriu-se nitidamente ao vocabulário próprio do pensamento conservador (Netto, 2013, p. 4). De tal forma, foi perdendo sua

---

perspectiva militarizada e política de intervenção urbana num contexto de crise urbana ou de crise de “planejamento urbano” (uma das determinações da crise estrutural do capital).

<sup>13</sup> Segundo Netto (2013), “a expressão surge para dar conta do fenômeno mais evidente da história de uma Europa Ocidental que experimentava os impactos da primeira onda industrializante, iniciada na Inglaterra no último quartel do século XVIII: trata-se do fenômeno do pauperismo” (Netto, 2013, p. 3).

estrutura histórica determinada e crescentemente naturalizada no âmbito do pensamento conservador laico e do confessional. As duas noções representam ainda segundo Netto (2013):

Entre os ideólogos conservadores laicos, as manifestações da “questão social” (acentuada desigualdade econômico-social, desemprego, fome, doenças, penúria, desproteção na velhice, desamparo frente a conjunturas econômicas adversas etc.) passam a ser vistas como o desdobramento, na sociedade moderna (leia-se: burguesa), de características ineliminável de toda e qualquer ordem social, que podem, no máximo, ser objeto de uma intervenção política limitada (preferencialmente com o suporte “científico”), capaz de amenizá-las e reduzi-las através de um ideário reformista. [...] No caso do pensamento conservador confessional, reconhece-se a gravitação da “questão social” e se apela para medidas sociopolíticas para diminuir os seus gravames, insistindo-se em que somente a sua exacerbação contraria a “vontade divina” (Netto, 2013, p. 5).

Desse modo, no âmbito do pensamento neoconservador, que também é conservador, presenciamos essa mesma naturalização do trato das expressões da “questão social”, de forma que é convertida em objeto de ação moralizadora. Chamando atenção aqui para o tratamento coercitivo repressivo que assola o mundo atualmente, algo que diante a construção do *Welfare State*, nos países centrais, parecia remeter ao passado o debate da “questão social” e as suas expressões, por um momento considerou-se que elas seriam um privilégio da periferia capitalista apenas e voltadas aos seus problemas de “subdesenvolvimento”. No entanto, como era de se esperar, diante a falência do Estado de bem-estar social na Europa e a nunca efetivação do mesmo nas realidades periféricas do capital, foi o suficiente para lembrar que “as melhorias no conjunto das condições de vida das massas trabalhadoras, nos países capitalistas centrais, não alteravam a essência exploradora do capitalismo, continuando a revelar-se através de intensos processos de pauperização relativa” (Netto, 2013, p. 8-9). Dado isso, o que tem se disseminado atualmente é a ideia de reformulação da “questão social” por uma nova “questão social”, essa “descoberta” teria implicação direta com as condições contemporâneas do regime do capital. Porém, o que tem emergido na verdade são novas expressões da “questão social” que ao mesmo tempo caracteriza também a permanência de manifestações “tradicionais”, considerando as particularidades histórico-culturais e nacionais de cada realidade dentro das relações de reestruturação da produção e da vida sob o aspecto da crise e o desemprego crônico.

Nesse sentido, Netto (2013) concorda que de fato exauriram-se as possibilidades civilizatórias da ordem do capital diante a produção destrutiva que presentifica a crise estrutural do capitalismo. Ao ponto que:

Em todos os níveis da vida social, a ordem tardia do capital não tem mais condições de proporcionar quaisquer alternativas para a massa dos trabalhadores (num sentido mais geral, para a massa dos que só dispõem da sua força de trabalho) e para a humanidade (Netto, 2013, p. 25-26).

Com isso, o que se tem operado diante o asselvajamento das necessidades da acumulação de uma modernidade colapsada (Canettieri, 2020), é a mobilização dos mecanismos já tradicionais de violência e fundamentalismo religioso para promover a eliminação do outro. A repressão na periferia do capital nunca foi uma excepcionalidade e agora mais do que nunca tornou-se explícita o seu caráter de guerra civil permanente, dirigidos ao tratamento das expressões da “questão social“ sob o aspecto repressivo violento e no extermínio executado ou não em nome da lei, como veremos melhor elaborado no próximo capítulo deste trabalho. Numa melhor compreensão sobre a relação entre a noção da guerra, Menegat (2015) chama atenção para às formas de violência que irrompem o Estado civil, de maneira que diferentes elos podem ser compreendidos aqui de forma não isolados, logo:

Desde a ação da política nos bairros populares da cidade, que invariavelmente resultam em mortes de jovens negros desempregados - sempre acusados de envolvimento com esta entidade mítica chamada “tráfico” -, até os casos de crime financeiro de grandes empresas, passando pelos desmontes do Estado, todos estes elementos estão presentes na efetivação da guerra que inviabiliza a democracia e sua radicalização (Menegat, 2015, p. 15).

O que se verifica agora é uma gama de políticas de segurança pública que se estende ao negócio do capitalismo privado e à vida como o âmbito de combate dessa guerra civil instaurada, configurada enquanto uma emergência que se alastra pela militarização da vida social. Não é à toa que o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)<sup>14</sup> lançado no dia 11 de agosto pelo presidente Lula, somou investimento de R\$ 1,7 trilhão em todos os estados do Brasil, dentre os eixos de investimento foi previsto para a defesa um total de R\$ 53 bilhões a fim de permitir equipar o país com tecnologia militar de ponta. Enquanto os eixos como a educação e saúde caracterizam R\$ 45 bilhões e R\$ 30,5 bilhões respectivamente. A gama de investimento nos recursos bélicos é uma nítida demonstração do que estamos tentando chamar atenção até aqui, pois o que leva o Brasil a investir mais em arma do que na saúde quando não estamos em guerra com outros territórios? De fato, por isso a guerra civil

---

<sup>14</sup> Disponível para consulta em: <[Novo PAC vai investir R\\$ 1,7 trilhão em todos os estados do Brasil \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)>.

legal brasileira demarca um aspecto imprescindível da nossa formação sócio-histórica e da emergência desse estado de militarização completa da vida que tentamos aqui identificar diante do avanço neoconservador. A militarização seria ela própria um aspecto potencializador da vida sob a regulação dos aparatos repressivos neoconservadores, aqui chama atenção para a intensificação da força coercitiva do Estado brasileiro.

### **3. CAPÍTULO II - ESTADO DE EXCEÇÃO E MILITARIZAÇÃO DA VIDA SOCIAL**

#### **3.1. Quando o Estado de exceção se torna regra na periferia do capital**

Segundo Agamben (2004), uma vez que tenha sido estabelecida uma relação entre soberania e estado de exceção, onde o soberano exerce a função daquele que decide sobre a necessidade do estado de exceção, quando a soberania se dissolve, ainda hoje, existe a grande falta de uma teoria do estado de exceção no direito público. Isto é, tendo em vista a legitimidade negada de tal teoria, muitos autores afirmam que “o estado de necessidade, sobre o qual se baseia a exceção, não pode ter forma jurídica; mas a própria definição do termo tornou-se difícil por situar-se no limite entre a política e o direito” (Agamben, 2004, p. 11). Sendo assim, entendendo que as medidas excepcionais não podem ser compreendidas no plano do direito, o estado de exceção caracteriza-se como a forma legal daquilo que não pode ter uma forma legal, ou seja, é mais que nítida a questão posta da moderna forma jurídica burguesa em geral que, a partir da definição do estado de exceção, manifesta-se descoberta a verdadeira essência da violência do sistema capitalista e da sua própria forma jurídica.

Tendo em vista a contribuição de Agamben (2004), acerca do conceito de Estado de exceção, podemos articular ao debate um pouco do que seria o processo de constituição do Estado brasileiro enquanto reflexo do que já conhecemos da história significativa dos países latino-americanos, onde o Estado sempre operou um conjunto de estruturas coercitivas, a partir da violência para tratar os levantes populares, ou seja, a natureza autocrática do Estado constituído nas periferias capitalistas tem a função policial - ditatorial - substituindo a “esfera de consenso”, de forma significativa a longo prazo, da sua formação sócio-histórica. No que se refere ao Estado brasileiro, a legitimidade do direito sempre se mostrou presente historicamente, isto é, considerando o Estado absoluto operado no cerne da formação histórica do país enquanto colônia explorada e brutalmente violentada, a herança de um processo de escravização da população negra e não branca e a construção do Estado social<sup>15</sup> de direito pautado nos períodos ditatoriais como o Estado Novo e o golpe empresarial-militar de 1964,

---

<sup>15</sup> Segundo Boschetti (2018, p. 24), compreende-se o “Estado social” enquanto regulação econômica e social efetivada pelo Estado no capitalismo tardio, tendo por base a constituição de um sistema de proteção social. O que não significa atribuir ao Estado uma natureza anticapitalista. Pelo contrário, trata-se de tentar lhe atribuir uma designação para demonstrar que o fato dele assumir uma “feição” social por meio dos direitos implementados pelas políticas sociais, não retira do Estado a sua natureza capitalista e nem faz dele uma instância neutra de produção de bem-estar.

todos esses elementos são levados em consideração quando analisamos que de fato nunca houve um processo de Estado de bem-estar social brasileiro possível na nossa realidade e sim, uma longa fundação do que se entende quanto o Estado de exceção vira regra, apresentando-se mais como técnicas de governo para gerir uma barbárie propriamente periférica do que como uma medida de cunho excepcional. Como bem aponta Silva (2023):

A coerção do aparato repressor-punitivo do Estado vem a ser um dos principais traços característicos do Estado brasileiro, onde a violência estatal é sistemática, contínua e funcional ao capital, especialmente em tempos de crise. (Silva, 2023, p. 230).

Nesse sentido, intercalando ao debate da crise estrutural e a agudização das formas de excepcionalidade do Estado burguês na realidade periférica brasileira, percebemos que, o poder dominante já não defende mais a sua forma do direito, mas viola gradativamente o seu próprio direito ao ponto dele não mais representar a relação formal entre os sujeitos do fetiche (Kurz, 2003). Considerando aqui; o que Agamben (2004) chama atenção para a relação estreita entre guerra civil, insurreição e a resistência, para compreender o quão pode tornar difícil a definição exata do que seria o Estado de exceção. No entanto, como bem percebido anteriormente acerca do debate, a criação voluntária do Estado de emergência, que nada mais é que o Estado de exceção praticado permanentemente, tornou-se uma das práticas essenciais dos Estados contemporâneos, inclusive no que se refere aqueles chamados democráticos, apresentando-se como paradigma de governo dominante na política atual e um patamar de indeterminação entre democracia e absolutismo. Conforme Agamben (2004), isto é:

O totalitarismo moderno pode ser definido, nesse sentido, como a instauração, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político (Agamben, 2004, p. 13).

Dessa forma, devido às nossas particularidades enquanto país periférico e dependente, em que a própria recente democracia brasileira fora desenhada a partir das bases e formas do regime empresarial-militar, o aparelho estatal burguês implementado no Brasil possui funções burocráticas específicas. Isto é, apesar de vivenciarmos um período histórico único diante a crise estrutural e a agudização do tratamento repressivo estatal no que se trata das expressões da questão social brasileira, sob reatualização de antigos métodos e erigindo novas estruturas violentas, como por exemplo a (re)militarização da questão social, etapa superior da criminalização das lutas políticas e das desigualdades sociais (Castelo, 2014, p. 49), cujas

expressões contemporâneas, em tempos de neoconservadorismo, ver-se-ão mais adiante, não podemos deixar de considerar que se trata de novidades que trazem em si mesmo o caráter da conservação de marcas insuperáveis do estatuto colonial, que é a base material que se constitui o Estado brasileiro.

Fecha-se assim, um circuito do Estado dentro do projeto civil-militar e empresarial-militar de preservação da lei e da ordem, no qual a violência se institucionaliza atualmente mais do que nunca no país e a aparição contínua da militarização na vida social é veículo de reprodução da ordem normativa como tal, indicando um entrelaçamento gradativo entre os regimes democráticos e a acumulação de violência operacionalizada pelo Estado. Em contra resposta aos levantes populares que se erguem como contestações ao processo de regulação armada da vida social, sob o alicerce da grande mídia, como potencial de adesão, contou com maiores apelos à ordem saudando com entusiasmo as iniciativas do aparato estatal de “segurança pública”, que criminaliza as manifestações populares, caracterizando, por exemplo, a gestão policial dos territórios das favelas brasileiras como uma inevitável “luta do bem” contra o “mal” onde as mortes geradas dentro desse processo são pautadas enquanto “efeitos colaterais”.

Portanto, as medidas exercidas mediante um conflito interno extremo que dá apoio a manutenção de um Estado de exceção, nunca foi o caso quando tratamos de analisar a formação sócio-histórica das periferias capitalistas, especificamente no que se trata a realidade social brasileira o Estado de repressão que aparece com mais frequência desde a sua construção até os dias atuais perante a sua crise conjuntural e a crise estrutural do capital.

### **3.2. A construção sociocultural do neoconservadorismo: o papel dos meios de comunicação na regulação armada da vida social nas periferias brasileiras**

É muito importante compreender o papel do avanço do neoconservadorismo diante a crise estrutural e como se dá a sua função ideopolítica no que se refere ao enaltecimento intensificado da regulação armada dos territórios periféricos brasileiro. Entende-se que; o neoconservadorismo se trata de um movimento ou ideário conservador que se reatualiza diante o contexto da crise estrutural do capitalismo nos anos 1970, para enfrentar ideologicamente as tensões sociais decorrentes da ofensiva neoliberal, incorporando os seus princípios mesmo que sem abrir mão do seu modo específico de compreender a realidade. Logo, conforme aponta Barroco (2015):

O neoconservadorismo apresenta-se, então, como forma dominante de apologia conservadora da ordem capitalista, combatendo o Estado social e os direitos sociais, almejando uma sociedade sem restrições ao mercado, reservando ao estado a função coercitiva de reprimir violentamente todas as formas de contestação à ordem social e aos costumes tradicionais (Barroco, 2015, p. 625).

Nesse sentido, ao analisarmos também a contribuição de Lacerda (2019), ao caracterizar alguns elementos do neoconservadorismo a partir da realidade estadunidense para depois analisar o período histórico determinante do Brasil após retorno da extrema direita nas eleições de 2018, é possível identificar tais elementos também como fundantes da realidade periférica brasileira em certa medida. Isto é, considerando que o movimento neoconservador é uma coalizão de atores e de valores políticos (Lacerda, 2019), algumas abordagens que correspondem aos elementos dessa aliança, são: a direita cristã; defesa da família patriarcal; sionismo; militarismo anticomunista; idealismo punitivo; e, o neoliberalismo. Sendo assim, considerando que o ideário conservador preservado trata-se das repressões violentas de todas as formas de contestação à ordem social dominante, na realidade brasileira enquanto país colonizado e tendo a violência como sua principal forma de produção e reprodução das relações econômicas e sociais, trata-se de um processo marcante historicamente e que traz em si uma herança propriamente conservadora da nossa formação enquanto país periférico explorado e dependente do capital internacional. Porém, é de se ressaltar a disseminação ideológica de apelos exagerados à ordem a partir da consolidação neoliberal no país a partir dos anos 1990, isto é, de maneira evidente pode-se perceber que a interferência da lógica neoliberal fortificada na estrutura e na regulamentação das relações de trabalho e sociais, assim como nas organizações políticas e jurídicas do Estado brasileiro e suas instituições, permite a criação de um cenário concreto para a reprodução social da barbárie, marcada por um período de volta intensiva da marcante “cultura da violência e do medo social” (Barroco, 2015, p. 626).

No Brasil, a partir dos anos 1990, um ponto determinante da disseminação ideológica neoconservadora da cultura de violência estruturante da nossa formação, foi a colaboração fundamental dos meios de comunicação que operava um enaltecimento da regulamentação armada da forma mais sensacionalista possível, como os programas da grande mídia<sup>16</sup> associados ao incentivo das medidas de força em nome da ordem e a defesa da militarização

---

<sup>16</sup> Alguns exemplos de programas e apresentadores que espetaculariza a violência e o sofrimento alheio, desde 1990 até os anos 2000 e ainda em alta na atualidade, são o programa Brasil Urgente exibido pela Rede Bandeirantes e apresentado por José Luiz Datena, e o programa Cidade Alerta exibido pela Record, apresentado desde 2017 por Luiz Bacci.

da vida social e da regulação armada dos territórios periféricos, principalmente ao enaltecer a incursão das forças repressivas do Estado brasileiro nas áreas urbanas favelizadas do país. Para Barroco (2011):

A ideologia neoliberal – veiculada pela mídia, em certos meios de comunicação como o rádio, a TV, a internet e revistas de grande circulação – falseia a história, naturaliza a desigualdade, moraliza a "questão social", incita o apoio da população a práticas fascistas: o uso da força, a pena de morte, o armamento, os linchamentos, a xenofobia. (Barroco, 2011, p. 208).

Ainda, para a autora, situando o avanço neoliberal no contexto de aprofundamento da crise capitalista, tem-se um avanço do ideário e prática sob a lógica do neoconservadorismo, que incide muito mais fortemente na ampliação repressiva sobre a classe trabalhadora e instituições de sua representação. Sendo assim,

O neoconservadorismo busca legitimação pela repressão dos trabalhadores ou pela criminalização dos movimentos sociais, da pobreza e da militarização da vida cotidiana. Essas formas de repressão implicam violência contra o outro, e todas são mediadas moralmente, em diferentes graus, na medida em que se objetiva a negação do outro: quando o outro é discriminado lhe é negado o direito de existir como tal ou de existir com as suas diferenças. (Barroco, 2011, p. 209).

Tendo isso em mente, não é surpresa alguma quando identificamos a volta do tratamento das expressões da questão social como casos de polícia, algo que nunca deixou de ser marca da estrutura em si da sociedade brasileira, no entanto, atualmente encontra-se ainda mais agudizadas devido à crise estrutural do capital e o avanço do neoconservadorismo pela lógica neoliberal da reprodução social e da vida humana. Tal cenário põe em curso também uma agenda neoconservadora, onde o *ethos* dominante se apoia no caráter cada vez mais repressivo do Estado brasileiro, a partir de uma articulação entre instituições políticas, a exemplo da chamada bancada do Congresso Nacional BBB (Boi-Bíblia-Bala)<sup>17</sup> e pelo ativismo político de organizações como o Movimento Brasil Livre (MBL), através de diversas plataformas de comunicação – TV, internet, jornais e revistas, a partir de forte apelo conservador, tais como

---

<sup>17</sup> Caracteriza a coalizão dos deputados e senadores representantes do agronegócio com a bancada ruralista (a bancada do boi), da linha dura na segurança pública, constituída majoritariamente por militares e polícias (a bancada da bala) e do fundamentalismo cristão com a bancada evangélica crescente (a bancada da bíblia) no Congresso Nacional brasileiro.

Militarização das escolas em áreas de risco, ou seja, em locais onde a iniciativa privada não tenha a possibilidade de atuar. [...] Priorizar a prevenção **sem abdicar da repressão** quando necessária e imprescindível. Dedicar atenção especial ao reaparelhamento constante dos órgãos envolvidos na proteção da sociedade e na valorização dos seus integrantes. [...] **Priorizar o aumento de vagas para o sistema prisional** (10% ao ano) e mudanças na legislação para evitar o chamado retrabalho, o “prendesolta”. (MBL, 2017, p. 1-7, grifo nosso).

Portanto, ao relacionarmos o debate acerca da militarização da vida social e regulamentação armada, contextualizando na moralização típica de manutenção neoconservadora, estamos nos referindo às ocupações das favelas brasileiras pela ação repressiva do Estado diante o aparato policial, também ao extermínio da população negra e não branca, na defesa ideológica do armamento e do encarceramento em massa. O que nos leva a essas questões como próprias das consequências do capital que nada tem mais a oferecer aos indivíduos supérfluos senão a sua punição a qualquer custo sob uma lógica própria de não só exclusão daqueles sujeitos não rentáveis mas o seu extermínio.

### **3.3. A hipertrofia dos aparelhos de “segurança pública”: sistema policial e sistema prisional**

É evidente a “onda punitiva” que vem sendo operada, em curso, e que não se trata de um fenômeno de mero acidente, ainda mais levando em conta a realidade aqui analisada, tratando de um país periférico capitalista, que é o Brasil, sob um largo processo de colonização e escravização dos seus povos. Logo, o momento presente não poderia estar longe de uma realidade proporcional ao seu processo de formação sócio-histórica e os impactos que legou para a classe trabalhadora, em geral, com ênfase em segmentos particulares, sob um processo racializado, reafirmando um paradigma da modernidade a partir da constituição de um “Estado racial”. Citando Goldberg (2002), Almeida (2019, p. 54) argumenta que: “O Estado moderno é ou Estado racista – casos da Alemanha nazista, da África do Sul antes de 1994 e dos Estados Unidos antes 1963 –, ou Estado racial – determinados estruturalmente pela classificação racial –, não havendo uma terceira opção”. Sendo assim, o cenário atual confirma essa determinação como elemento constitutivo do Estado brasileiro, o que torna os dados que problematizamos, a seguir, não como meraidentalidade ou coincidência, mas como a lógica operante do poder estatal sob as particularidades nacionais.

Diante da crise estrutural, observamos, enquanto seu sintoma, um enorme esgarçamento dos laços sociais perante o avanço do neoconservadorismo e a expansão da força penal do Estado brasileiro no tratamento da grande massa sobrando de sujeitos supérfluos resultante dos impactos operados pelo “desemprego crônico” (Mészáros, 2002).

A insegurança quanto ao processo produtivo capitalista é tanta, que até mesmo as pessoas inseridas no mercado de trabalho vivem cotidianamente o risco de, a qualquer momento, serem substituídas por máquinas ou serem expelidas com o enxugamento da empresa (Bezerra, 2009). Tendo isso em vista, um aspecto indispensável para pensar o avanço do neoconservadorismo atualmente parte da compreensão de que o aumento da violência cotidiana e estatal está associada à própria lógica abstrata de dominação no capitalismo e é uma característica fundamental desse mesmo esgarçamento das relações de produção e reprodução. Vale destacar que tais formas de violência cotidiana, veem-se manifestadas de distintas – e conectadas – expressões, como destacamos a seguir.

Para melhor compreensão desse aspecto constitutivo do capitalismo periférico brasileiro, entende-se que a prática do extermínio corresponde a uma forma punitiva desse mesmo sistema de produção. É por esse ângulo de análise que compreendemos as ações violentas do Estado, levando em conta que o mesmo incorpora-se a lógica do capital e que por sua ação ou omissão contribui para o controle penal. Sendo assim, conforme Silva (2011, p. 92), “a cultura do extermínio vem arraigada por um processo histórico violento e de conflitos na luta pelo poder”. Ora, a ação de extermínio uma vez determinadas também como ações de governo ao longo do processo histórico, tem como objetivo eliminar a maior parcela significativa da população, retirando suas vidas. Um grande contexto para demonstração desse debate foi o processo de colonização brasileiro, atualmente essas mesmas ações se legitimam através do efeito genocida das polícias brasileiras. Por isso, como bem chama atenção Silva (2011):

A política de extermínio no Brasil, uma herança triste de um processo histórico bárbaro, permeado de violência, é um recurso banalizado de combate a miséria e as formas de criminalidade por excelência. O combate ao crime, neste caso, faz-se através do próprio crime. E é exatamente sobre o discurso da proteção que se cometem os maiores índices de assassinatos no Brasil (Silva, 2011, p. 93).

Essa mesma política de extermínio que é voltada nitidamente a uma camada da população específica. Isto é, aos homens jovens, negros, habitantes das periferias e das favelas. Tendo em vista que, quando analisados conforme será demonstrado a seguir, a violência oriunda dos homicídios praticados pelo Estado chegam a superar os números de

países em guerra civil, isso indica de maneira explícita o caráter da própria guerra civil existente como prática naturalizada na nossa construção social enquanto país periférico. Ainda conforme Silva (2011), um elemento determinante que devemos analisar atualmente vem sendo a ferramenta do “auto de resistência”<sup>18</sup>, ou seja, um amparo que justifica por muitas vezes as ações de homicídios ocasionados pela polícia brasileira, sob a legítima defesa acionadas pelos agentes estatais que caracterizam as operações como decorrência de “mortes em confronto”. Enquanto uma prática de extermínio, as operações realizadas em cima do aparato do “auto de resistência” acontecem de forma escancarada, tanto que Silva (2011, p. 102) chama atenção para o fato de que muitas vezes “políticas de incentivo criam prêmios e abonos aos policiais que se destacam pelo número de “tombos”.

Segundo Morais (2019), no contexto periférico, os métodos punitivos são colocados como técnicas que tem sua especificidade ligada à forma da incorporação do nosso país ao capitalismo. Isto é, dentro da realidade brasileira o sistema penal adquire características genocidas de contenção, tal como historicamente “a América Latina foi (como colônia) uma espécie de instituição total: apareceu como sequestro institucionalizado de milhões de seres humanos” (Batista, 2003, p. 95). Sendo assim, a realidade atual não se distancia de suas características fundamentais, já que encontramos um vasto mecanismo de contenção das massas sociais que são descartadas diante o desemprego estrutural, a partir da operação dos aparelhos de segurança pública, associados diretamente às prisões e a repressão violenta a partir dos agentes estatais jurídicos permissíveis ao recrudescimento dos aspectos desse Estado Penal.

Parafraseando Marildo Menegat (2019), ao abordar a contribuição teórica do sociólogo Loïc Wacquant, as prisões a partir dos anos 1990, são um “órgão central do Estado” dando visibilidade a um laço estruturante da ordem burguesa e são uma “reação de classe e racial” (Menegat, 2019, p. 65). Nesse sentido, o autor chama atenção para o fato de que a onda punitiva operada no então denominado “Estado Penal” consiste em suas ações de repressão jurídica-violenta numa parcela determinada da sociedade brasileira, isto é, como veremos na análise mais adiante, incide, majoritariamente, sobre a população negra. Assim, se uma vez as prisões foram projetadas como fábricas de disciplina, hoje elas são planejadas como fábricas

---

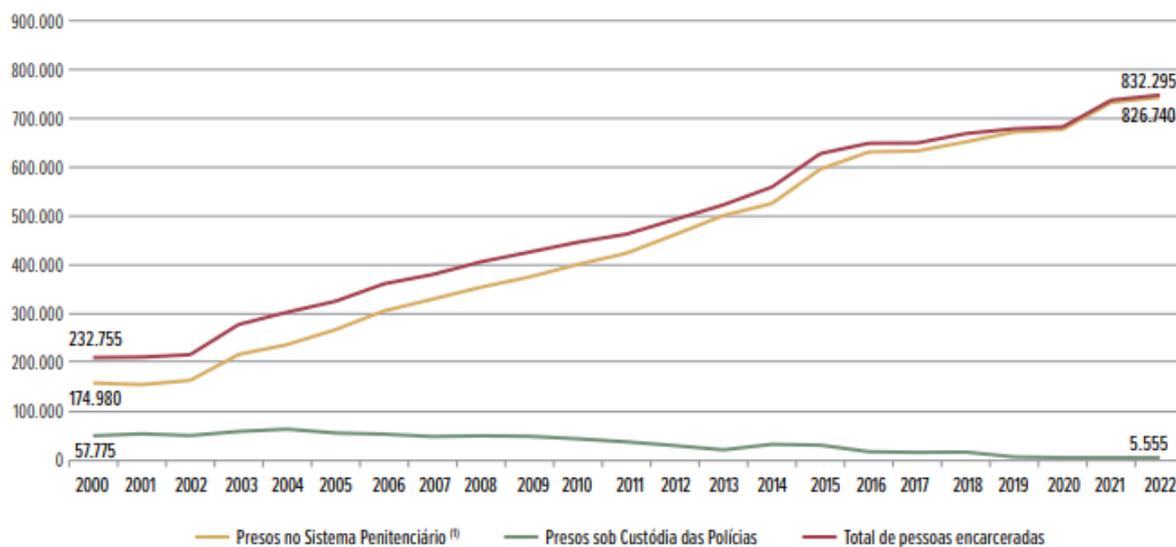
<sup>18</sup> Amparado pelo o artigo 292 do Código de Processo Penal, diz que: ‘se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à prisão em flagrante ou à determinada por autoridade competente, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência, do que tudo se lavrará auto subscrito também por duas testemunhas’ (Brasil, 1941). No entanto, não prevê quais regras seriam essas para as investigações em casos excedentes, abrindo margem para o registros das ocorrências como “auto de resistência” onde as testemunhas são os próprios policiais participantes da ação.

de exclusão, o que está sendo fabricado neste momento é o medo tangível e na construção de um gigantesco sistema penal (Batista, 2003, p. 99). Estabelece assim uma relação intrínseca, historicamente, entre punição e estrutura social que possui a violência como dimensão da formação histórica brasileira.

As prisões, em seu contexto atual, passam a operar como mecanismos de contenção da força excedentária supérflua à submissão direta no processo de exploração pelo capital. Como veremos, esse espaço direciona-se a segmentos racializados, o que expressa o nexo constitutivo do extermínio da juventude e a relação com o racismo que vai estruturar a violência do exercício do poder no sistema penal punitivo. Logo, “o racismo é um componente constitutivo da estrutura social que imprime especificidades ao controle sociopenal, é o ponto nevrálgico do implacável “moinho de gastar gente”, moinho de gastar gente jovem de pele escura” (Morais, 2019, p. 140).

Segundo informações obtidas através do 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado em 2023, demonstrou que a população carcerária segue crescendo. Em 2022, quando foi realizado o levantamento dos dados presentes no relatório de anuário pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 820 mil pessoas estavam sob a tutela do Estado, inseridas dentro do sistema carcerário. Atualmente, quando analisados os dados em série histórica, não revela uma acidentalidade, mas uma política sistemática de “encarceramento em massa” no âmbito do Estado brasileiro, seguindo números alarmantes quanto ao encarceramento em massa e as violações dos direitos humanos, conforme podemos verificar no gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Evolução da população prisional (Brasil, 2000-2022)



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Considera os presos no sistema penitenciário estadual e federal.

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2023. Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Houve um crescimento do número total de pessoas encarceradas no país, que, a partir de uma série histórica, categoriza o aumento de 257% desde o ano 2000. Em números absolutos estamos falando de 832.295 pessoas com a sua liberdade cerceada e sob a tutela do Estado atualmente. Observando ainda que, diante dos números apontados no ano de 2021 e fazendo uma comparação direta com o ano de 2022, é possível identificar o gradual crescimento de 0,9% na taxa de pessoas privadas de liberdade, sendo esta a soma de pessoas nos regimes fechado, semiaberto e aberto, em medida de segurança e tratamento ambulatorial, igualmente entra nessa conta quem está em prisão domiciliar, com tornozeleira eletrônica ou não. Wacquant (2015) argutamente estabelece uma conexão de avanço do Estado Penal a partir de sua articulação com a reorganização dos serviços sociais, que passam a operar também com ênfase em uma lógica de vigilância. Nas palavras do autor:

O desdobramento dessa *política estatal de criminalização das consequências da pobreza patrocinada pelo Estado* opera de acordo com duas modalidades principais. A primeira, e menos invisível [...] *consiste em reorganizar os serviços sociais em instrumentos de vigilância* e controle das categorias indóceis à nova ordem econômica e moral. [...] O Segundo componente da política de contenção repressiva dos pobres *é o recurso maciço e sistemático à prisão* [...]. O confinamento é outra técnica a partir da qual o incômodo problema da marginalidade persistente enraizada no desemprego, no subemprego e no trabalho precário, tornou-se menos visível [...] da cena pública. (Wacquant, 2015, p. 110 a 113 grifos do autor).

Quanto ao perfil dessa população, não restam dúvidas que o cenário não mudou, caracterizam que a maior parte são jovens entre 18 a 29 anos totalizando 43,1% da população carcerária e 68,2% são negros, como veremos mais a frente (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023). Os dados não mentem quanto ao perfil das pessoas privadas de liberdade, tendo em vista o quanto o sistema penitenciário deixa evidente as expressões do racismo estrutural, ao ponto que o Supremo Tribunal Federal (STF) considera o sistema prisional brasileiro como um “estado de coisas inconstitucional”, devido a permanência das violações dos direitos humanos. Ainda segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, analisando os dados coletados sobre o ano de 2022, como podemos verificar no gráfico a seguir:

Tabela 1 - Evolução da população prisional por cor/raça (Brasil, 2005-2022)

Ano	Negra <sup>(2)</sup>		Branca		Amarela		Indígena		Outras	
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
2005	91.843	58,4	62.574	39,8	1.046	0,7	279	0,2	1398	0,9
2006	135.426	56,7	97.422	40,8	1.587	0,7	602	0,3	3989	1,7
2007	199.842	58,1	137.436	39,9	2.234	0,6	539	0,2	4053	1,2
2008	217.160	56,8	147.438	38,5	2.733	0,7	511	0,1	14.685	3,8
2009	240.351	59,0	156.197	38,4	2.026	0,5	521	0,1	8.058	2,0
2010	252.796	59,8	156.535	37,0	2.006	0,5	748	0,2	10.686	2,5
2011	274.058	60,3	166.340	36,6	2.180	0,5	769	0,2	10.809	2,4
2012	294.999	60,7	173.463	35,7	2.314	0,5	847	0,2	13.996	2,9
2013	307.715	61,7	176.137	35,3	2.755	0,6	763	0,2	11.527	2,3
2014	312.625	61,7	188.695	37,2	3.312	0,7	666	0,1	1.608	0,3
2015	289.799	63,5	162.731	35,7	3.028	0,7	770	0,2	-	-
2016	340.611	63,6	188.741	35,2	3.111	0,6	654	0,1	2.627	0,5
2017	370.976	64,5	198.244	34,5	5.022	0,9	1.090	0,2	-	-
2018	399.657	66,0	198.804	32,9	5.522	0,9	1.201	0,2	-	-
2019	438.719	66,7	212.444	32,3	5.291	0,8	1.390	0,2	-	-
2020	397.816	66,3	195.085	32,5	5.864	1,0	1.167	0,2	-	-
2021	429.255	67,5	184.682	29,0	19.012	3,0	3.245	0,5	-	-
2022	442.033	68,2	197.084	30,4	7.139	1,1	1.603	0,2	-	-
Variação (entre 2005-2022) - em %	381,3	-	215,0	-	582,5	-	474,6	-	-	-

Continua

Ano	Total presos com informações sobre cor/raça	Total de pessoas encarceradas	Razão entre total presos com cor/raça informado e total de pessoas encarceradas (em %)
2005	157.140	361.402	43,5
2006	239.026	401.236	59,6
2007	344.104	422.373	81,5
2008	382.527	451.429	84,7
2009	407.153	473.626	86,0
2010	422.771	496.251	85,2
2011	454.156	514.582	88,3
2012	485.619	548.003	88,6
2013	498.897	581.507	85,8
2014	506.906	622.202	81,5
2015	456.328	698.618	65,3
2016	535.744	722.120	74,2
2017	575.332	722.716	79,6
2018	605.184	744.216	81,3
2019	657.844	755.274	87,1
2020	599.932	759.518	79,0
2021	636.194	820.689	77,5
2022	647.859	832.295	77,8
Variação (entre 2005-2022) - em %	-	-	-

**Fonte:** Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Foram consideradas pessoas encarceradas no Sistema Penitenciário Federal.

(2) Considera os valores informados para presos de cor preta e parda, de acordo com a classificação do IBGE.

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2023. Fórum Brasileiro de Segurança Pública

É perceptível que entre os anos de 2005 e 2022 houve um crescimento de 215% da população branca encarcerada, em contrapartida o crescimento da população negra encarcerada cresceu 381,3%. Observamos que em 2005 esses números refletem 58,4% do total da população prisional negra, já em 2022, esse percentual ultrapassou 68,2%,

caracterizando o maior número da série histórica demonstrada (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023). Percebe-se, assim, o racismo institucional<sup>19</sup> e estrutural brasileiro, tendo em vista que o perfil da população encarcerada é o mesmo da população que mais morre: jovens e negros. Logo, conforme Morais (2019) ao parafrasear Nilo Batista, nos diz que “o sistema penal, o maior gestor histórico da morte, tratasse de incorporar o extermínio” (Morais, 2019, p. 130).

Os dados alarmantes sinalizados acerca do sistema prisional brasileiro são a expressão mais nítida do fazer Estado de Exceção brasileiro enquanto via de regra da sociedade, materializada a partir de um extermínio localizado dentro de um determinado processo histórico brasileiro, que procura seguir métodos de punição para atender as demandas por ordem do capitalismo, agora em estado de crise estrutural demarcada (Morais, 2019, p. 127). Além disso, como bem nos sinaliza Angela Davis (2021):

A prisão, desta forma, funciona ideologicamente como um local abstrato no qual os indesejáveis são depositados, livrando-nos da responsabilidade de pensar sobre as verdadeiras questões que afligem essas comunidades das quais os prisioneiros são oriundos em números tão desproporcionais (Davis, 2021, p. 16-17).

Tendo isso em vista, o extermínio que são as prisões presentes nas práticas do sistema penal e no pensamento jurídico-social brasileiro, fazem parte de um processo histórico de formação social pautado na forte repressão e genocídio da população negra e povos nativos, uma barbárie própria da progressão histórica do nosso país. Além disso, outra forma muito sucinta de violência operada pelos agentes do Estado brasileiro está na chamado morte social, característica da população negligenciada e sem o devido amparo social, por exemplo daquelas mães e familiares dos milhares de jovens mortos pelo confronto policial, se essa mesma população anteriormente foi sendo deixada às margens pelo Estado, não será sob o enfoque do Estado Penal que serão devidamente amparadas juridicamente a fim de rever o que lhes cabe quanto direito. Sobre a morte social, segundo Borges (2019):

---

<sup>19</sup> De acordo com Eurico (2013): “O racismo institucional refere-se às operações anônimas de discriminação racial em instituições, profissões ou mesmo em sociedades inteiras (Cashmore et al., 2000). O anonimato existe à medida que o racismo é institucionalizado, perpassa as diversas relações sociais, mas não pode ser atribuído ao indivíduo isoladamente. Ele se expressa no acesso à escola, ao mercado de trabalho, na criação e implantação de políticas públicas que desconsideram as especificidades raciais e na reprodução de práticas discriminatórias arraigadas nas instituições (Eurico, 2013, 299).

Tanto o cárcere quanto o pós-encarceramento significam a morte social desses indivíduos negros e negras que, dificilmente, por conta do estigma social, terão restituído o seu status, já maculado pela opressão racial em todos os campos da vida, de cidadania ou possibilidade de alcançá-la. Essa é uma das instituições mais fundamentais no processo de genocídio contra a população negra em curso no país (Borges, 2019, p. 21).

Ademais desse processo de “encarceramento em massa”, vale destacar as condições em que se dá a contenção desses/as internos/as. Persistem ainda as condições de superlotação e insalubridade nos presídios ao redor do país, que consolida um recrudescimento da vulnerabilidade do encarceramento. Compreendendo que o extermínio é uma prática intrínseca do funcionamento do sistema penal brasileiro, a violência operada tem como pano de fundo um contexto periférico marginal e isso tem implicação direta pela forma da qual sujeitos supérfluos que não encontram lugar na sociedade, sem servir diretamente a lógica de produção e a lógica concorrencial do neoliberalismo, são depositados em celas sob condições degradantes que são as prisões brasileiras. Isso fica evidente quando tomamos como fonte algumas inspeções realizadas pelo Mecanismo Nacional de Prevenção à Tortura (MNCPT)<sup>20</sup> no ano de 2022 e informações disponibilizadas em relatórios anuais produzidos a partir da participação em diversos espaços em nível nacional e internacional monitorando as condições de detenção e em defesa das pautas da prevenção e do combate à tortura no Brasil.

Diante da contribuição do último relatório produzido pelo MNCPT em 2022, identifica-se uma gama de situações presenciadas durante as inspeções nos presídios brasileiros que demonstram a realidade das pessoas em privação de liberdade e o recrudescimento deste sistema penal público/privado estruturado em bases escravistas e no racismo; a equipe relata as condições dessa população sob a inspeção de vários aspectos que contribuem para práticas sistemáticas de torturas, como a infraestrutura e a superlotação dos espaços de privação de liberdade, o acesso a alimentação e saúde, o uso da força operada pelos agentes estatais e funcionários dos presídios, entre outros.

Segundo o MNPCT (2023), majoritariamente os presídios brasileiros apresentam estruturas físicas precárias e pendentes de reformas, tal como dentro do panorama geral possuem superlotação, um exemplo nítido desta realidade é a unidade do sistema prisional Conjunto Penal de Feira de Santana localizada no estado da Bahia, uma das unidades mistas e

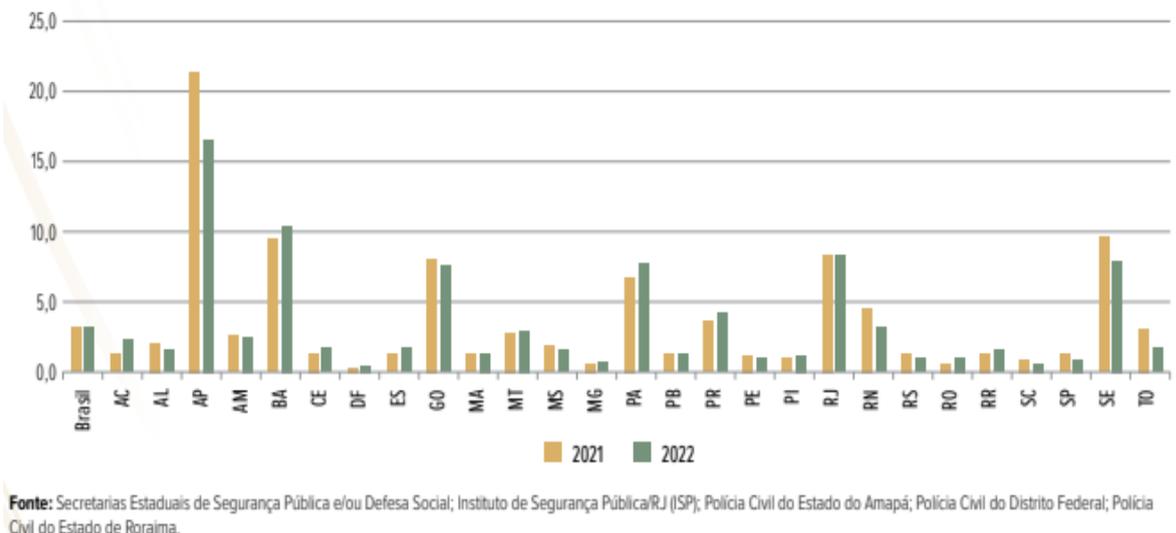
---

<sup>20</sup> O MNPCT vem atender ao compromisso internacional assumido pelo Estado brasileiro em 2007, com a ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção Contra Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes da Organização das Nações Unidas (OPCAT/ONU). Caracteriza-se também como um órgão de Estado autônomo, não submetendo-se a qualquer política de governo.

a maior do estado, onde a equipe deparou-se com 11 pavilhões com capacidade para 1.280 lotações, no entanto no dia da inspeção realizada havia 1.766 pessoas estavam lotadas na unidade. Afora os inúmeros relatos colhidos de agressões físicas habituais praticadas por parte dos policiais penais e o crítico quadro apresentado pelas unidades do sistema prisional baiano em relação à alimentação, higiene e acesso à água (Mecanismo Nacional de Prevenção à Tortura, 2023).

Não é à toa que em relatório recente divulgado pela Anistia Internacional (2023), mostrou-se que a população negra segue sendo desproporcionalmente impactada pela ação e omissão do Estado, considerando o ano de 2022 no Brasil marcado pelo uso excessivo da força policial, chacinas cometidas por agentes de segurança pública que vitimizaram em sua maioria jovens negros periféricos e moradores de favelas. Com base em dados do último ano, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) registrou quais foram os estados com maior taxa de mortes decorrentes de intervenções policiais, bem como apontou um recorte de raça e idade indispensáveis para tornar ainda mais visível a realidade aqui sinalizada, de que historicamente há uma consolidação dos padrões abusivos do uso da força, conforme podemos observar nos gráficos a seguir:

Gráfico 2 - Taxas de mortes decorrentes de intervenções policiais (2021-2022)



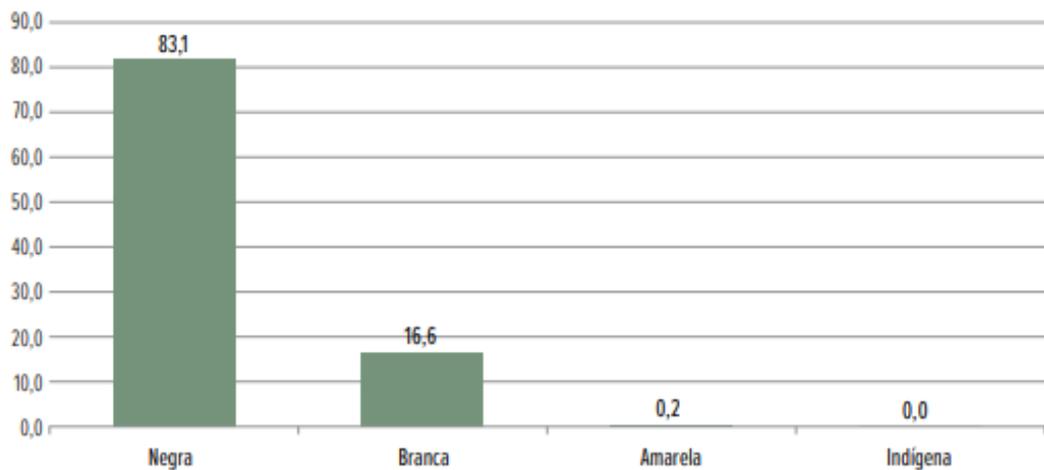
Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2023. Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Segundo os pesquisadores do FBSP, David Marques e Dennis Pacheco (2023), com base nos dados divulgados, o estado do Amapá segue tendo a mais alta taxa de letalidade policial do Brasil, seguido por Bahia, Rio de Janeiro, Sergipe, Pará e Goiás (FBSP, 2023). De

acordo com o site G1 SP, em matéria publicada em 20/07/2023, a partir deste levantamento, em números totais as polícias do Brasil mataram 6.460 pessoas durante o serviço ou em horário de folga em 2022, o número representa 17 vítimas de policiais por dia (Stabile et al, 2023). Apesar das estatísticas apontarem para uma redução de 1,4% quando comparado ao ano de 2021, percebemos que essa tendência não indica que o país está mais seguro. A prova disso baseia-se na continuidade dos investimentos ineficientes dos recursos do Estado num modelo de policiamento incapaz de reduzir a violência, visto que compreendemos aqui a atuação estatal dentro da dinâmica das relações sociais capitalistas e enquanto parte integrante dela, ou seja, se uma vez entendido que o autoritarismo tem parte direta no funcionamento da reprodução social no capitalismo, igualmente “a violência é, portanto, um *traço medular* da intervenção do Estado” (Silva et al, 2023, p. 180).

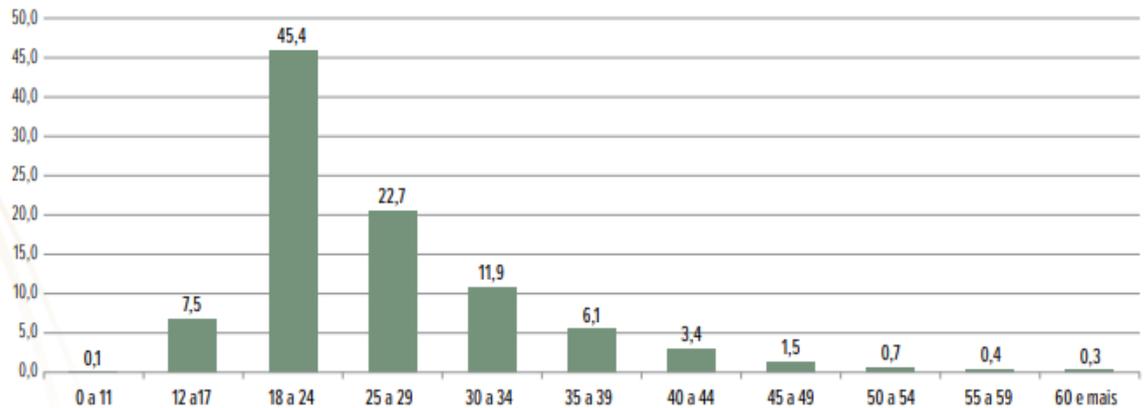
Além disso, os dados acima levantados também permitem construir o perfil das vítimas da letalidade policial no Brasil, ficando evidente no gráfico a seguir quem são as pessoas que seguem sendo alvo do extermínio pela violência praticada pelos agentes do Estado brasileiro:

Gráfico 3 - Mortes decorrentes de intervenções policiais, por raça/cor da vítima, em %  
(Brasil - 2022)



**Fonte:** Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima.

Gráfico 4 - Mortes decorrentes de intervenções policiais, por faixa etária da vítima, em %  
(Brasil - 2022)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima.

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2023. Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Esse recorte de raça e idade realizado pelos pesquisadores do FBSP (2023), revela que 83% dos mortos pela polícia em 2022 no Brasil eram pessoas negras, contra 16,6% das vítimas brancas, caracterizando também majoritariamente a parcela da juventude com 76% dos jovens entre 12 e 29 anos. Isso indica que jovens negros, pobres e residentes das periferias seguem sendo alvo preferencial da letalidade policial, enquanto os estados seguem investindo ainda mais nos modelos de policiamento que exterminam diariamente pessoas negras no Brasil. De acordo com matéria da CNN Brasil, publicada em 15/02/2022, segundo pesquisa realizada pelo Centro de Estudos de Segurança Pública e Cidadania (CESEC), demonstrou que 63% das abordagens policiais na cidade do Rio de Janeiro tem como alvo pessoas negras, revelando que um quinto (17%) dessas pessoas já foram abordadas pela polícia mais de 10 vezes, sendo a maioria dos casos homens, de até 40 anos, moradores de favelas e da periferia. Essa figura do sujeito “inimigo” dentro do elemento jurídico-político traduz a recepção secular da vida nua na modernidade que atua enquanto legitimador do poder punitivo do Estado no marco de sua exceção (Zaccone, 2015, p. 107). A distribuição espacial da violência e extermínio no Brasil tem um peso seletivo marcante, que é econômico, racial/étnico, de gênero e espacial, e o que se opera fortemente é a gestão armada desses espaços. Conforme Brito et al. (2013):

A correlação imediata entre violência urbana no Rio de Janeiro e favela continua sendo fomentada pelo Estado, alardeada pela grande mídia (em conjunto com outros segmentos da indústria do entretenimento) e reverberada pela “sociedade civil”. A favela é tratada como o *locus* do mal, e o favelado é identificado como um inimigo potencial, iminente ou mesmo posto (Brito et al., 2013, p. 87).

Ainda sobre isso, em matéria recente publicada pelo site Maré de Notícias Online, no dia 13/01/2023, apontou que somente em 2022 a atuação das polícias no complexo de favelas da Maré, foi responsável por 86% das pessoas baleadas na região. Indicando um aumento significativo para uma tendência na região metropolitana do Rio de Janeiro: alta letalidade policial. É ressaltado ainda na matéria, conforme a fala do geógrafo Maykon Sardinha, coordenador do Eixo de Acesso à Justiça e Segurança Pública da Redes da Maré, que há indícios de execução em quase todas as mortes ao longo das vezes em que a polícia esteve presente no território das favelas e, além disso, outras violações de direitos são praticadas pelos agentes de segurança pública durante essas ações, como invasão de domicílios, agressões físicas e verbais e assédio sexual (Sardinha, 2023).

Em contrapartida, a resposta do Estado brasileiro perante os conflitos e questões aqui expostas até o momento, vem reforçando cada vez mais a ampliação da criminalização da pobreza diante do profundamente das desigualdades sociorraciais, estabelecida enquanto “política social” voltada para a população negra do país (Santos, 2023). No ano de 2022, as despesas com segurança pública representaram 1,26% em proporção do PIB, cerca de um terço do que se gasta com saúde pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023). Isso quer dizer que o investimento próprio do governo vem se voltando para a política criminal enquanto política de destaque, operando uma centralidade do Estado punitivo sobre o Estado social, isto é, tem-se ocupado primordialmente esse tipo de política para responder às expressões da “questão social” no país, os dados demonstrados até deixam evidente de qual forma vem sendo esse trato. Além disso, com o cenário do neoliberalismo consolidado de uma vez por todas, nota-se também o crescente mercado voltado para a segurança privada, um exemplo disso é o forte movimento de privatizações dos presídios atualmente. Sobre isso, conforme Santos (2023):

O “canto da sereia” da alternativa da privatização, como toda ladainha (neo)liberal, então, se apresentaria como uma possibilidade capaz de conferir melhores condições de “eficiência”, de “eficácia”, de “racionalização dos custos” na destinação de recursos e de “humanização” na gestão e execução dos serviços nas unidades prisionais (Santos, 2023, p. 168).

Para o autor, a falácia da privatização como resposta à “crise” do sistema prisional no Brasil, em verdade, corresponde à realocação de recursos do fundo público para a iniciativa privada, tornando esse campo um espaço de lucratividade do capital. A política de “encarceramento em massa” como um “grande negócio”, evidenciando a amplificação da mercadorização do controle penal (Santos, 2023). Essa se revela como mais uma das expressões do avanço da militarização do Estado (penal) brasileiro, cujos impactos têm incidido muito fortemente sobre sujeitos-alvos nesse processo de criminalização.

Diante todo o exposto até aqui, podemos compreender que o quadro estabelecido demarca uma insegurança social a partir da hipertrofia dos aparelhos de “segurança pública”, principalmente quando analisamos as realidades do sistema policial e sistema prisional. Conforme Mbembe (2018):

As técnicas de policiamento e disciplina, além da escolha entre obediência e simulação que caracterizou o potestado colonial e pós-colonial, estão gradualmente sendo substituídas por uma alternativa mais trágica, dado o seu extremismo. [...] Se o poder ainda depende de um controle estreito sobre os corpos (ou de sua concentração em campos), as novas tecnologias de destruição estão menos preocupadas com inscrição de corpos em aparatos disciplinares do que em inscrevê-los, no momento oportuno, na ordem da economia máxima, agora representada pelo “massacre” (Mbembe, 2018, p. 141).

Tendo isso em vista, portanto, frente a crise estrutural do capitalismo o que se tem em grande escala atualmente é o recrudescimento dos aparelhos de repressão estatal presentes no que podemos denominar enquanto uma tomada da militarização da vida social e traço intrínseco e permanente do avanço ideopolítico do neoconservadorismo, onde o Estado e a necropolítica são produtos da sociedade civil burguesa do capitalismo e quando se refere ao capitalismo periférico brasileiro, todos esses elementos são constitutivos de particularidades da formação sócio-histórica colonial e pós-colonial da periferia.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho pretendeu entender de que maneira tem se constituído o avanço do neoconservadorismo e a sua manutenção através do Estado de repressão brasileiro via um aprofundamento do que podemos chamar de militarização da vida social. Para que a proposta de investigação aqui estabelecida fosse possível, basta as diversas expressões cotidianas que vêm demonstrando que vivemos atualmente uma tendência permanente à degradação social e ela não permeia apenas o campo das relações produtivas mas também da reprodução humana diante o capitalismo em crise. A partir disso, foi através da pesquisa bibliográfica que foram levantados os elementos centrais para a compreensão da atualidade e atendê-la criticamente.

Buscando atingir a compreensão de alguns elementos a fim de contemplar a presente pesquisa, tomou-se como pano de fundo o debate acerca da crise estrutural do capital e como ela se apresenta na periferia capitalista. Para tal análise, observamos que existem particularidades específicas das realidades periféricas latino-americanas quanto ao seu processo de inserção ao capitalismo tardio, que em sua maioria se deu através do autoritarismo desde a sua origem. Isto é, o próprio processo de colonização demarca especificidades da periferia imprescindível para analisar a realidade atual criticamente, pois o que se tem operado hoje com o avanço do neoconservadorismo, o papel do Estado e a militarização da vida social, não advém de uma novidade histórica. No que se refere ao Brasil, possui suas próprias formas de transformações pelo alto em busca da modernização, porém sempre pelo alto e de forma dependente a ordem social do capitalismo internacional. Mesmo quando estivemos diante da necessidade de ruptura histórica com os elementos constitutivos da nossa formação social, sob a exigência novamente do capital estrangeiro e a chegada de novas formas de reestruturação produtiva, ainda assim essa transição permanece sendo realizada pelo alto e preservando ainda os aspectos pela qual foi possível a sua modernização. Referente a realidade brasileira, podemos concluir que permeia por si só o funcionamento.

Bem como, é possível entender que; em tempos neoliberais e crise do capital, há um recrudescimento ainda maior desse caráter constitutivo autoritário do capital, ou seja, ao passo que há a tentativa de resposta do capital à crise, o capitalismo neoliberal opera enquanto uma força potencializadora do neoconservadorismo e da degradação das relações sociais, não restando compromisso social algum, ao ponto que ainda se tem uma forte desregulação do aparato estatal sendo promovido sob privatizações e na ação penal punitiva no trato das expressões da “questão social” no Brasil. Essa mesma ação, que analisada enquanto força repressiva do Estado Penal na realidade brasileira, faz parte de um processo histórico

determinante sob os métodos de punição que atenderam as demandas da ordem capitalista; para isso alguns aspectos valem ser levantados como foi feito nesta pesquisa, sendo a noção introdutória conceitual de um “Estado de Exceção” para que possamos perceber que na periferia brasileira não há excepcionalidade desde que começamos nossa forma de incorporação à modernidade capitalista, sob o extermínio dos nossos povos originários e a escravização das pessoas negras, isso tanto no processo da colonização quanto após a independência que manteve-se os fundamentos políticos e teóricos dos sistemas punitivos estruturados. Vale lembrar Moraes (2019), “da colonização à grande hegemonia do capital com o neoliberalismo, passando pelo escravismo, a prática de extermínio é uma constante, acompanha a nossa triste e sangrenta história [...]” (Moraes, 2019, p. 128). Logo, faz parte do nosso progresso histórico a característica do extermínio enquanto aspecto estrutural e intrínseco da prática do controle punitivo brasileiro. Sendo assim, a militarização da vida social que vem sendo operada atualmente resguarda uma conservação própria do modo de ser autoritário da constituição do capitalismo periférico e sob os moldes da crise e o terreno neoliberal, o tratamento coercitivo e policial, o extermínio da população negra pelos aparatos e agentes do Estado, a violência civil disseminada servem de via para a manutenção do neoconservadorismo.

Portanto, a compreensão desta pesquisa gira em torno do saber que os elementos aqui analisados não partem de um problema centralizado, estes fazem parte da estrutura pela qual se constitui o capitalismo. Enquanto elementos históricos intrínsecos à lógica do capital, não podemos pensar o neoconservadorismo e o Estado brasileiro de maneira isolada, tendo em vista que o que se compromete aqui é a análise crítica da sociedade contemporânea. Não há mais progresso diante do estágio estabelecido pela crise estrutural do capitalismo, bem como a superação do neoconservadorismo e suas pautas só se dará com a transformação efetiva das condições socioeconômicas que lhe favorecem base material. Por isso, romper com as aspirações idealistas que giram em falso na modernidade é essencial, e assim quem sabe abrir caminho para novos campos de resistência preocupados com vidas e não com a manutenção de mercadorias.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Theodor. **Educação e emancipação**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2020.
- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004 (Estado de sítio).
- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Neoconservadorismo e liberalismo. In: Solano, Esther et al. (Ed.) **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. Boitempo Editorial, 2018.
- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais/Coordenação Djamila Ribeiro).
- ANISTIA INTERNACIONAL. Informe 2022/23 - O Estado dos Direitos Humanos no mundo. Reino Unido: 2023. Disponível em :<<https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/5670/2023/bp/>>.
- BARROCO, Maria Lúcia S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011.
- BARROCO, Maria Lúcia S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e serviço social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, p. 623-636, 2015.
- BATISTA, Malaguti Vera. **O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BEHRING, Elaine. **Política Social no contexto da crise capitalista**. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, v. 1, p. 301-322, 2009.
- BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BEZERRA, Angélica. **O fenômeno do desemprego crônico em face da crise estrutural do capital**. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, IV, 2009, São Luís. Anais [...] São Luís: Multicenter SEBRAE, 2009.
- BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.
- BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.
- BOTELHO, Maurilio Lima. Crise do trabalho hoje: desenvolvimento tecnológico, instabilidade do emprego e crise do capitalismo. **Revista Acesso Livre, Rio de Janeiro**, n. 5, 2016.
- BRITO, Felipe. **Considerações sobre a regulação armada de territórios cariocas**. In: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro. Até o Último Homem: visões cariocas da administração armada da vida social. São Paulo: Boitempo, 2013.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente**. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

CANETTIERI, Thiago. Mudanças recentes na gestão da barbárie no Brasil. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 20, n. 223, p. 146-161, 2020.

CARVALHO, Edu. Operações policiais não devem diminuir em 2023. *Maré de Notícias Online*, Rio de Janeiro, 13 jan. 2023. Disponível em: <<https://mareonline.com.br/operacoes-policiais-nao-devem-diminuir-em-2023/>>. Acesso em: 01 out. 2023.

CASTELO, Rodrigo. Crise conjuntural e (re)militarização da “questão social” brasileira. **Margem Esquerda: ensaios marxistas**, ed. 23. São Paulo: Boitempo, 2014.

CORRÊA, Ana. Crise do capital e crise da gestão estatal: a socialdemocracia e o Brasil Potência. **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, n. 18, p. 218-238, 2018. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanan/article/view/31511>>. Acesso em: 16 de maio de 2022.

DA SILVA, Sandra. Prisão e extermínio: um estudo sobre as formas de controle social em tempos de barbárie. Tese (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora/MG, 2011.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?**. Rio de Janeiro: Difel, 2021.

DE LIMA, Telma Cristiane; MIOTO, Célia Regina. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis** [online]. 2007, v. 10, n. spe, pp. 37-45. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-49802007000300004>>.

EURICO, Márcia Campos. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 114, p. 290-310, abr./jun. 2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <[forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf](https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf)>. Acesso em: 25 set. 2023.

GAGO, Verónica. **A razão neoliberal: economias barrocas e pragmática popular**. São Paulo: Elefante, 2018.

GONÇALVES, Scheilla Nunes. **Mulheres dos escombros: a condição das mulheres periféricas em tempos de catástrofe**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2019.

HILÁRIO, Leomir. **Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo**. Sapere aude – Belo Horizonte, v. 7 – n. 12, p. 194-210, 2016.

HILÁRIO, Leomir. **Por uma teoria crítica periférica: crise, colapso e constelações no projeto da modernidade**. Rio de Janeiro, 2016. 332 p. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

HORKHEIMER, Max. **Teoria Tradicional e Teoria Crítica**. In: BENJAMIN, Walter; HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W.; HABERMAS, Jürgen. Textos escolhidos. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

KURZ, Robert. **A guerra de ordenamento mundial: o fim da soberania e as metamorfoses do Imperialismo na era da globalização**. Obeco-Online, 2003. Disponível em: <[http://www.obeco-online.org/a\\_guerra\\_de\\_ordenamento\\_mundial\\_robert\\_kurz.pdf](http://www.obeco-online.org/a_guerra_de_ordenamento_mundial_robert_kurz.pdf)>.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

LACERDA, Marina. **O novo conservadorismo brasileiro: de Reagan a Bolsonaro**. Porto Alegre: Editora Zouk, 2019.

MARX, Karl. **Grundrisse - manuscrito econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O capital**. Livro I. - 2. ed. - São Paulo: Boitempo, 2017.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção e política de morte**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MBL. Propostas. Disponível em: <<http://mbl.org.br/propostas/>>. Acesso em: 26 set. 2023.

MENEGAT, Marildo. **A crítica do capitalismo em tempos de catástrofes: o giro dos ponteiros do relógio no pulso de um morto**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

MENEGAT, Marildo. **Estudos sobre Ruínas**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

MENEGAT, Marildo. **Violência e Barbárie: um pequeno estudo sobre as origens remotas do bolsonarismo**. Argumentum, v. 11, n. 2, p. 7-16, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/26864>>. Acesso em: 16 de maio de 2022.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital : rumo a uma teoria da transição** - 1.ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2002.

MIRANDA, Gabriel. **Necrocapitalismo: ensaio sobre como nos matam**. São Paulo: Lavrapalavra, 2021.

MORAIS, Rômulo. **O extermínio da juventude negra: uma análise sobre os “discursos que matam”**. Rio de Janeiro: Revan, 2019.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, José Paulo. Uma face contemporânea da barbárie. **Revista Novos Rumos**, v. 50, n. 1, 2013. Disponível em: <[UMA FACE CONTEMPORÂNEA DA BARBÁRIE | Revista Novos Rumos \(unesp.br\)](#)>.

OLIVEIRA, Amarayna; SANTOS, Tatiane. **Mercado de trabalho: problemática do desemprego estrutural na centralidade do capitalismo mundial**. Maranhão, 2019. Disponível em: <[eme mercado trabalho desemprego estrutural.pdf \(ufma.br\)](#)>.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

POSTONE, Moishe. **Tempo, trabalho e dominação social**. São Paulo: Boitempo. 2014.

RELATÓRIO ANUAL 2022. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (org.). - 1. ed. - Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023.

RESENDE, Isabelle. Negros correspondem a 63% das pessoas abordadas por policiais no Rio de Janeiro. CNN Brasil, Rio de Janeiro, 15 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/negros-correspondem-a-63-das-pessoas-abordadas-por-policiais-no-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 01 out. 2023.

SANTOS, Laryssa; SANTOS, Paulo. **Estado e capital na ofensiva ao trabalho: neoliberalismo e a agenda de desmonte de direitos dos(as) trabalhadores(as) no Brasil**. Humanidades & Inovação, v. 8, n. 57, p. 63-76, 2021. Disponível em: <[ESTADO E CAPITAL NA OFENSIVA AO TRABALHO: NEOLIBERALISMO E A AGENDA DE DESMONTE DE DIREITOS DOS\(AS\) TRABALHADORES\(AS\) NO BRASIL | Humanidades & Inovação \(unitins.br\)](#)>.

SANTOS, Paulo. **O “grande negócio” da prisão: Estado punitivo e a mercadorização do controle penal em Sergipe**. In: Estado e dominação de classe: expressões contemporâneas. Goiânia: Editora Phillos Academy, 2023.

SILVA, Everton. Estado brasileiro e a subserviência ao capital: traços da formação econômica brasileira. Juiz de Fora: **Revista Libertas**, 2023.

SILVA, Everton; BIZERRA, Fernando. **A violência estatal como *modus operandi* do Estado no Brasil**. In: Estado e dominação de classe: expressões contemporâneas. Goiânia: Editora

Phillos Academy, 2023.

STABILE, Arthur et al. Polícias do Brasil mataram 17 pessoas por dia ao longo de 2022, indica Anuário de Segurança. G1, São Paulo, 20 jul. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/07/20/policias-do-brasil-mataram-17-pessoas-por-dia-ao-longo-de-2022-indica-anuario-de-seguranca.ghtml>>. Acesso em: 25 set. 2023.

WACQUANT, Lôic. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]**. 3. ed. rev. e ampl. 2. Reimp. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

ZACCONE, Orlando. **Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro**. Editora Revan: Rio de Janeiro, 2015.